ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 215

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 23

Em sessão secreta foi approvada a nomeação do dr. Godofredo Cunha para o cargo de ministro do supremo tribunal.

Na sessão publica as galerias estavam á cunha de estudantes e pessôas gradas, falando em primeiro logar o sr. Antonio Azeredo, senador por Matto-Grosso, que depois de verberar o procedimento da força publica, requereu um voto de pezar pela desgraça acontecida á mocidade academica.

Discursaram ainda o sr. Hercilio Luz, senador pelo Paraná, narrando o vandalismo que assistiu, e Ruy Barbosa, que condemnou a infamia da policia, requerendo a nomeação de uma commissão para assistir ao enterramento dos jovens estudantes.

O senador bahiano teceu elogios ás energicas providencias dos srs. presidente da Republica e ministro do interior, dizendo que o acerto, criterio e carinho do sr. Esmeraldino Bandeira, para a mocidade academica, confirmaram suas qualidades moraes, seu preparo intellectual e sua cultura juridica.

Camara

A sessão correu tumultuosa durante o discurso do sr. Irineu Machado sobre os sucocssos de hontem. O sr. Barbosa Lima requereu que fosse a referida sessão suspensa como prova de magua, e a nomeação de uma commissão para acompanhar os enterros dos estudantes assassinados.

As galerias, tribunas e corredores estiveram replectos de estudantes.

Não só o sr. Barbosa Lima como o sr. Irineu Machado condemnaram de modo vibrante o attentado da força policial.

O caso dos academicos

Ainda pelos tristes factos de ante-hontem se conserva sobremodo agitado o espirito publico.

O enterro dos academicos assassinados effectuar-se-á amanhan á tarde, sendo acompanhado por diversas bandas de musica, representantes do sr. presidente da Republica e ministros.

Hoje, na escola de medicina, houve numerosa reunião de academicos de todas as escolas superiores, os quaes deliberaram confiar a tres advogados de competencia assistir á marcha do inquerito e processar o general Souza Aguiar, resolvendo tambem solicitar do ministro do interior a transferencia dos perversos assassinos para a casa de detenção.

No livro de presença da mesma Faculdade destinado ás pessôas que vão levar pezames pela morte dos infelizes alumnos, o lente dr. Barata Ribeiro classificou de sicario o ex-commandante da força publica e declarou-se em franca solidariedade com os seus fervorosos discipulos.

Todos os officiaes do exercito que serviam na policia pediram para regressar aos respectivos corpos, sendo este procedimento dos militares sobremodo commentado.

Das diligencias procedidas, consta terem tramado a barbara aggressão os officiaes coronel Raymundo Magno, bastante conhecido nesta capital, major Meira e tenente Wanderley, com conhecimento do general Souza Aguiar.

Diziam os mesmos deante dos soldados: nosso commandante não pode ser enxovalhado, precisamos agir.

Verificou-se que o tenente Arlindo Freire, vestido a paisano, foi quem dirigiu o ataque contra os moços estudantes.

— A imprensa nacional publica artigos violentos contra o general Souza Aguiar, occupando-se minuciosamente na descripção dos luctuosos successos.

Diversos jornaes estampam as photogravuras dos 5 assassinos, todos da força de policia, conforme confessaram perante as autoridades incumbidas das diligencias.

Chamam-se elles Joaquim Mathias dos Santos, Belisario Henrique da Costa, Augusto Barbosa dos Santos, José Lima Leal e Terencio Antonio dos Santos; dois mulatos e tres negros e naturaes um da Bahia, um de Alagôas e tres de Sergipe.

Em signal de pezar o sr. ministro do interior mandou suspender as aulas das academias por hoje e amanhan.

Os cadaveres dos academicos mortos pelos facinoras foram autopsiados ao meio dia e em seguida embalsamados.

Acham-se em camara ardente na escola de medicina, cercados de tocheiros e ricas corôas mortuarias.

Nota-se verdadeira romaria áquelle estabelecimento que se conserva franqueado ao publico.

As folhas diarias elogiam as energicas providencias do governo, fazendo as mais encomiasticas referencias a solicitude do sr. ministro do interior.

O *Jornal do Commercio*, além de verberar o attentado, pede a reducção da força policial, estranhando, que se alistem sicarios em uma corporação mantenedora da ordem.

Eleva-se a 10 o numero de feridos.

Na fachada das redacções e sociedades estão a meio páo as respectivas bandeiras, tendo o commercio cerrado as portas, demonstrando assim compartilhar da magua da mocidade estudiosa.

Dos Estados do norte e sul chegam telegrammas de solidariedade dirigidos ás academias e ao *centro academico* que se tem conservado repleto de socios.

Ha dois officiaes gravemente compromettidos.

— Já estão depositadas junto a camara ardente das victimas 70 corôas mortuarias sendo 8 do *Centro academico*.

A camara foi armada no amphitheatro da escola medica, que se acha todo coberto de negro, tendo ao fundo pequeno altar onde descansa rico crucificado.

O monsenhor Petra celebrará graciosamente as exequias de corpo presente.

A's 3 1/2 da tarde de amanhan effectuar-se-á o enterro das victimas.

O concelho municipal lançou na acta das sessões um voto de pezar e designou uma commissão para representa-lo no enterramento.

A commissão designada para o inquerito, além do tenente-coronel Benevenuto, fazem parte os majores Venancio Queiroz e Affonso Dutirvil.

O systema reintegrativo

A côrte de appellação despronunciou o celebre Pichardo, autor do systema reintegrativo que tantos prejuizos deu ao publico e ao commercio desta praça.

Decretos importantes

O sr. presidente da Republica assignou os seguintes decretos: creando nas capitaes dos Estados escolas de aprendizes artifices, podendo cada uma ter 1.000 rapazes alumnos; abrindo o credito de mil contos para as obras a serem executadas contra a secca do norte, açudagens e poços e mais o prolongamento das estradas de Viçosa a Palmeira, Central de Pernambuco e Baturité.

Visita presidencial

O sr. presidente da Republica visitou hoje o dispensario S. Francisco de Paula, assistindo no salão nobre á inauguração do retrato do dr. Affonso Penna.

Parecer favoravel

Consta com bons fundamentos que o dr. João Barbalho deu parecer favoravel aos lentes das academias tratando do caso das accumulações.

Desse parecer teve conhecimento o sr. presidente da Republica.

General Souza Aguiar

Está enfermo o general Souza Aguiar, demittido hontem do commando da força publica.

Rigoroso inquerito

Pelo general Thaumaturgo, commandante da policia, foi nomeado o tenente-coronel Benevenuto Magalhães para proceder a rigoroso inquerito militar, a respeito dos crimes e desordens praticados hontem á tarde por praças disfarçadas e officiaes.

Os theatros

Hontem deixaram de funccionar todos os theatros e hoje poucos annunciaram representações.

Cambio

O cambio abriu a 15 1/8 e fechou a 15 1/16.

EXTERIOR

Parlamento portuguez

LISBOA, 23

Encerrou-se solennemente o parlamento portuguez, havendo desusada movimentação nas ruas.

Viagem regia

El-rei d. Manuel II partirá em novembro proximo para o estrangeiro.

Parede operaria

PARIS, 23

Acham-se em parede cerca de dois mil operarios.

Despacho de bagagens

Já foram distribuidas as necessarias ordens do governo para que nas alfandegas francezas sejam simplificados os despachos de bagagens.

Monumento aos mortos

Será inaugurado com a maxima pompa o monumento consagrado aos heróes de 1870.

O sr. A. Briand, ministro dos negocios estrangeiros, discursará na occasião sobre o progresso e a solidez da republica franceza proclamada naquelle anno.

Desastre

Quando o sr. Derne fazia experiencias no seu aeroplano succedeu quebrar-se uma das peças da machina e elle ser cuspido de grande altura, fallecendo incontinente.

Beriberi a bordo

LONDRES, 23

Foram verificados mais 16 casos de beriberi a bordo do cruzador *Almirante Barroso*.

Café brasileiro

A imprensa elogia o café do Brasil mandado para a exposição de generos alimenticios.

O referido certamen tem tido assombrosa concorrencia.

Roberto Hoe

Falleceu o conhecido industrial Roberto Hoe, dono de importantes fabricas de material para a imprensa.

Tremor de terra

ROMA, 23

Violento tremor de terra foi sentido hontem na provincia de Brescia, que se acha dividida nos districtos de Brescia, Breno, Chiari, Salo e Verolanuova.

Faltam pormenores.

Applausos da imprensa

LA PAZ, 23

Unanimemente os jornaes applaudem o protocollo approvado pelo governo e rendem homenagens aos vinculos historicos do Perú e Bolivia, demonstrando o valor da harmonia dos povos americanos.

Irmãos Brugada

Chegaram prisioneiros os irmãos Brugada, terriveis revoltosos.

Revolução paraguaya

ASSUMPÇÃO, 23

Está confirmada a invasão de revolucionarios no norte do Paraguay, os quaes se apoderaram de varios povoados e respectivas guarnições.

— Chegam noticias de que os revolucionarios tentaram tomar Concepcion, resultando grande carnificina.

CONCEPCION, 23

Após renhido combate os revolucionarios apoderaram-se de muitos vapores, collocando nelles a bandeira argentina.

As forças nacionaes marcham para o interior.

Pedido da Argentina

BUENOS-AIRES, 23

Annuncia *La Nacion* que foi ordenado ao sr. ministro plenipotenciario pedir explicações ao governo brasileiro, referentes á morte do argentino Perez, occorrida nesse paiz.

A intervenção do Chile

Accentuam-se os boatos da intervenção amistosa do Chile no intuito de reconciliar a Argentina e Bolivia.

A exposição do centenario

Na exposição commemorativa do centenario argentino, far-se-ão representar os Estados Unidos da America do Norte.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de ½ dia ás 4 horas, e de 7 ás 10 da noite, sessões cinematographicas.

Malas—Expedem-se:

paquete *Tijuca*, portos do norte;
paquete *Guanyba*, portos do sul.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, 1/2 dia, rua 1.º de Março n. 10, mercadorias e utensilios da *Casa Londres*.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ao commercio—Joaquim F. Castello Branco;

Société Colonnière—J. do Vasconcellos;

Salve 24—9— 1909 — Firmo Lins e Thereza Lins;

O crime de Limoeiro—Um Limoeirense;

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil—Recibo de 10:000$000 firmado por d. Albertina da Silva Castro, valor da liquidação das apolices ns. 80831 e 80832 emittidas por essa sociedade sobre a vida de Augusto de Almeida Castro, as quaes ficam vencidas por fallecimento deste;

Alistamento para o sorteio militar — Edital convocando os cidadãos em condições de ser alistados, para se apresentarem á junta da freguezia de Afogados.

×

O tempo

O sol de hontem começou forte e vibrante, dando ás 6 horas a temperatura de 24º,0. Ao meio dia não excedeu de 25º,6, o que quer dizer que tivemos a média de 25º,0.

A' noite pelo céo recamado de estrellas fez vagarosa sua trajectoria a lua em quarto crescente.

×

A' ordem do dr. Casado Lima foi hontem recolhido á casa de detenção, como desordeiro, o individuo Paschoal dos Santos.

Saneamento do Recife

Pelo sr. dr. Saturnino de Britto foram hontem tomadas as seguintes providencias, a respeito dos trabalhos preliminares que vão ser executados immediatamente pela commissão de saneamento da cidade do Recife:

S. s. vae construir o escriptorio da commissão, almoxarife, deposito de materiaes, fabrica de tubos e demais dependencias em terreno desnecessario ao Gymnasio, local de facil accesso por agua e pelos meios de locomoção que permittem a melhor e economica distribuição do material.

O dr. Saturnino, de acôrdo com o dr. Herculano Bandeira, governador, procurou um proprio estadual ou da municipalidade, que pudesse ser aproveitado, não encontrando, no entretanto, um que estivesse em condições precisas. Ficou por isso resolvida a construcção de um predio apropriado.

O edificio terá apenas cerca de oito metros de frente por vinte de fundo, sendo as dependencias simples galpões, alguns definitivos e outros provisorios.

A casa e as dependencias são projectadas para serem aproveitadas mais tarde para a inspectoria de aguas e esgotos, repartição que terá a seu cargo, além da inspecção do serviço de aguas e a conservação dos esgotos, as obras de desenvolvimento da rêde e as installações domiciliarias.

×

A conferencia que no mez de julho se reuniu em Londres, para discutir acerca da defesa militar e naval do imperio inglez está terminando as suas deliberações. A importancia dessa conferencia é attestada pela categoria dos delegados coloniaes que nella tomaram parte, taes como sir Joseph Ward, primeiro ministro da Nova Zelandia, os srs. Brodeur e Borden, ministros canadenses. [illegible] como a conferencia da imprensa imperial, [illegible] reunião sem objectivo pratico concreto, ella continuou os trabalhos que haviam sido encetados pelas conferencias de 1903 e de 1907, e espera chegar a um resultado preciso, a organização das forças do imperio.

Embora os debates tenham sido até agora secretos, já se sabe, comtudo, que a conferencia não tem perdido o seu tempo. Em vez de se limitar a sessões geraes, nas quaes as questões technicas não podiam ser tratadas de uma forma proveitosa, a conferencia constituiu logo no começo uma serie de sub-commissões que ficaram encarregadas de estudar separadamente os principaes problemas da defesa imperial. E' assim que uma sub-commissão, formada sob a presidencia do general sir William Nicholson, chefe do estado-maior general, se reuniu no «War office» para tratar dos pormenores technicos da defesa militar. No que respeita ás questões navaes, os delegados de cada colonia têm realizado missões separadas com o sr. Mac Kenna, ministro da marinha, no almirantado. Agora só resta ao sr. Mac Kenna discutir com sir F. Morris, primeiro ministro da Terra-Nova. Os resultados destas differentes negociações preliminares serão communicados á conferencia de sua proxima e ultima sessão.

Parece não ter havido difficuldade em estabelecer o acôrdo ácerca das questões propriamente militares.

Segundo se diz, o sr. Haldane teria conseguido que os delegados coloniaes aceitassem a maior parte das suas opiniões. Isso indicaria que a principal medida proposta pela conferencia deveria ser a creação ou antes o aperfeiçoamento do systema de estado-maior imperial, que o sr. Haldane vem ha muito tempo preconisando.

A tarefa parece não ter sido tão simples pelo que toca ao problema naval. Duas questões se apresentaram, primeiro que nada, á conferencia: primeira, deve cada colonia ter uma marinha independente, propriamente sua, construir a sua esquadra e equiparal-a sozinha? segunda, deve antes cada colonia contribuir com os seus subsidios para o custeio de uma marinha imperial destinada a defender egualmente a metropole e as colonias?

Ainda se não sabe para que lado se inclina a balança, mas é pouco provavel que a conferencia nos prepare alguma surpreza. O jornal canadense francez, o «Canadá», a que o «Times» um dia destes se referia, felicita-se por os delegados canadenses terem defendido o direito que o Canadá tem de fiscalizar a sua propria marinha.

«Se assim é, diz aquelle jornal, sentimo-nos pelo menos orgulhosos com o facto de os nossos ministros que se acham em Londres terem exprimido claramente o sentimento que domina no Canadá. E a indecisão ou a versão dos representantes das outras colonias não faria senão dar mais valor á sua corajosa attitude, que está em conformidade com as aspirações do povo canadense.»

Por outro lado, já se annuncia que a Australia tenciona crear em territorio australiano uma escola naval, copiada sobre o modelo de Osborne. Destas noticias, e de outras menos importantes, deverá concluir-se que os delegados se pronunciarão provavelmente por uma solução mixta, isto é, admittindo-se a necessidade de unir debaixo de uma direcção commum as diversas forças navaes do imperio, insistirão ao mesmo tempo no direito que possue cada colonia de fiscalizar as suas despesas privativas, e proporão portanto a creação de esquadras coloniaes distinctas da marinha britanica.

A unica colonia que na conferencia apenas toma parte indirecta é o Sul-Africa.

Emquanto não estiver formada uma União sul-africana, não podem os delegados africanos fazer entrar no compromisso um governo que ainda se não constituiu.

Assegura-se, comtudo, que a contribuição annual de 85.000 libras, com a qual o Cabo e o Natal têm concorrido até agora para o custeio da marinha ingleza, será integralmente mantida, e que além disso o proximo governo sul-africano aceitará sem hesitação as propostas da conferencia. *(Ext.)*

×

Voluntarios especiaes

Effectuaram-se hontem ás 2 1/2 horas da tarde, no quartel do 49.º de caçadores, os exercicios administrados aos voluntarios especiaes, pelo respectivo instructor tenente Rodrigues Galhardo, patenteando os moços alistados admiravel precisão nas evoluções, grangeando bastos louvores da officialidade presente.

Houve, em seguida, o exame collectivo da turma, dando optimo resultado, declarando-se o official instructor satisfeito com as evoluções executadas á voz de commando.

Depois, a turma, precedida da musica e da banda de cornetas do batalhão, realizou um passeio militar pela cidade, recolhendo-se ao quartel cerca das 5 1/2 horas da tarde.

Antes, porém, dos voluntarios se retirarem do quartel, o tenente Rodrigues Galhardo fel-os formar no pateo interno, falando então dos deveres por elles contraidos para com a patria brasileira, que prevê na mocidade as bases de sua futura grandeza, o baluarte principal de sua defesa actual.

Referiu-se tambem elogiosamente ao comportamento patenteado pelo voluntariado, incitando-o a proseguir sempre na senda do bem e da honra.

— Hoje realizar-se-á, ás 2 1/2 horas da tarde, identico exercicio de manobras, collectivo, para a turma que deixou de comparecer.

×

Deu hontem entrada, no hospital Pedro II, o menor Raymundo Francisco Trajano, vindo ferido de S. José.

Obras do porto

Depois de sessenta e dois dias de penosa viagem, chegou hontem, ás 12 ½ do dia, o rebocador *Santo Antonio*, de propriedade da *Societé de construction du port de Pernambuco*.

O *Santo Antonio* é uma embarcação semelhante aos outros dois rebocadores, *Bôa Vista e Recife*, tambem da empresa constructora do porto.

Desloca seis toneladas e meia e trouxe sete homens de equipagem, commandados pelo sr. G. Peterspor, que hontem ás 3 horas da tarde esteve no escriptorio da *Societé*, á qual fez entrega do referido rebocador.

Como ha tempos noticiámos o *Santo Antonio* partira de Anvers conduzindo um batelão de fundo falso, destinado ao transporte de areia para os baixios fóra da barra, cavada no ancoradouro interno pela draga *Olinda* e pela *Pernambuco* que dentro em breves dias começará a trabalhar.

Violenta tempestade, porém, fez partir-se o cabo do reboque, indo o batelão dar nas costas da ilha de S. Vicente e ali ficando completamente perdido.

Diz o sr. Peterspor, commandante do *S. Antonio*, que durante a longa viagem não obstante o máo tempo continuou, não houve desastre pessoal algum a lamentar.

— Ante-hontem, ás 3 e 20 da tarde, ao serem exploradas algumas das minas nos arrecifes emergentes, aconteceu pequenos estilhaços irem cair sobre o convéz do vapor inglez *Matador*, ferindo levemente a perna de um dos estivadores um dos fragmentos produzidos pela explosão.

De hoje em deante, para evitar accidentes, as cargas de dynamite serão diminuidas.

×

Vida academica

Os graves acontecimentos desenrolados na capital da Republica, em que foram victimas dois academicos, fizeram com que se reunissem hontem, ao meio dia, na Faculdade do Recife, os estudantes de direito.

Presidindo a sessão, que se effectuou na sala do 5.º anno, o bacharelando Isaac Cerquinho, fez, em ardoroso discurso, sentir á mocidade academica o motivo da reunião, lembrando ao mesmo tempo a attitude a ser tomada pelos academicos de direito sobre os ultimos successos.

Aceita a idéa de serem pedidos ao director da Faculdade oito dias de encerramento das aulas em signal de pezar pelo desastrado fallecimento de dois moços academicos e tambem o hasteamento da bandeira em funeral na fachada do edificio, propôz o terceiranista [illegible] Porto que fossem dirigidos [illegible] aos academicos de [illegible] aos drs. Nilo Peçanha, presidente da Republica, e Esmeraldino Bandeira, ministro do interior e justiça.

Essa mesma idéa foi aventada pelo bacharelando Silvino Borges.

Discursaram ainda sobre o facto diversos academicos, inclusive o quartanista Guedes de Miranda.

Incorporados foram após a sessão ao gabinete do director e ali pediram o encerramento das aulas e o hasteamento, em funeral, da bandeira.

O dr. Joaquim Tavares accedeu, telegraphando nesse sentido ao ministro do interior.

Em frente á Faculdade os academicos acclamaram o dr. Gervasio Fioravanti, que produziu eloquente discurso, seguindo depois a multidão de estudantes a todas as redacções da imprensa matutina e vespertina, pedindo seu apoio ao protesto que faziam.

A' porta da *Livraria Franceza* falou o dr. José Vicente, que aconselhou á mocidade ordem e paz para maior triumpho do seu protesto.

— Os estudantes da Escola de engenharia enviaram o seguinte telegramma para a Escola polytechnica do Rio:

« Estudantes engenharia Recife pedem apresentar pezames escolas dos collegas victimados infames actos selvageria praticados hontem, protestando inteira solidariedade classe».

— Associando-se ás manifestações de pezar, o dr. Alfredo Gama participounos que não funccionarão hoje as aulas do seu *Gymnasio*.

Leiam na 2.ª pagina

A AGENCIA THOMPSON AND C.º

GRANDE ROMANCE

por JULIO VERNE

∴ A prohibição do «Blanco Posnet», do sr. Bernard Shaud, pela censura ingleza teve por consequencia a nomeação de uma commissão parlamentar que está procedendo a um inquerito muito divertido sobre a censura. O lord camarista, que desanca os autores em nome do rei, parece ter, sobre a moralidade no theatro, idéas precisas e originaes.

Prohibe as peças que põem em scena personagens biblicas e as que contêm situações escabrosas.

«Sansão e Dalila» levou trinta annos para ser admittida, e «Monna Vanna» está ainda no index.

Em compensação o adulterio alegre merece a benevolencia do lord camarista; a «Merry Widor» foi acolhida de braços abertos, e foi representada ha alguns annos na Inglaterra uma peça do sr. Pinero, que poderia ter sido escripta por Villiers de l'Isle-Adam. O depoimento do sr. Beerholm Tree, o celebre autor director do «His Majesty's Theatre», mostrou claramente esta ethica do lord camarista. O sr. Tree contou que o lord camarista o impediu ha pouco de fazer representar uma peça franceza em que se tratava de adulterio. Como protestasse que as tendencias da peça não eram immoraes, o censor respondeu que só seria aceita depois de soffrer uma modificação que a tornasse comica.

O lord camarista é um espirito profundo que só admitte peccados que façam rir.

×

O onze de voluntarios

Por todo este mez deverá saír á luz da publicidade, na Capital federal, um novo e interessante livro do nosso coestadano coronel Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel, ali residente, cavalheiro que fez parte do 1.º batalhão de voluntarios da patria enviado de Pernambuco para o Paraguay, onde recebeu o numero onze.

Toda a familia pernambucana que no referido batalhão teve parentes ou amigos, não poderá deixar de ler com avidez essa obra patriotica, que vem adornada de gravuras coloridas, contendo, além do historico, bem desenvolvido e criterioso, a relação nominal e por companhias dos officiaes que então embarcaram no Recife, com o fabuloso total de 1.016 pessôas e a dos que voltaram do Paraguay.

Nas officinas do *Jornal do Brasil* está sendo impresso o livro.

×

Compareceu, hontem, á delegacia do 2.º districto da capital, o individuo Antonio Felix de Oliveira, vulgo *Catharina*, autor do ferimento produzido por arma de fogo em José Valentino dos Santos, facto occorrido no districto da Varzea, no dia 20 do corrente.

O referido individuo declarou ter atirado em vista de Valentino haver ameaçado espancal-o.

Notas

Um certo doutor berlinez, o sr. von Jagermann, diz Clement Vautel, no *Matin*, de Paris, constatou que os deputados do seu paiz nem sempre estão á altura da missão e propoz a creação de uma universidade parlamentar, somente podendo ser eleitos os seus respectivos diplomados.

Ora, ahi está uma idéa que póde ter parecido muito proveitosa e feliz ao escriptor allemão, mas que não vale na realidade um caracol.

Quem é que dá hoje ao portador de um diploma qualquer scientifico esse valor de indiscutivel capacidade, sem conhecer-lhe as aptidões reaes ou a comprovada competencia?

O tirocinio das escolas infelizmente está em geral tanto ou quanto compromettido pelo menospreço do estudo e pela facilidade com que o empenho substitue as habilitações, de modo que os exames são em sua maioria episodios burlescos ou constrangedores.

Sem possuir nenhum dos titulos de doutor, quanto jurista ha por ahi amestrado e profundo, quanto engenheiro pratico e competente, quanto curandeiro de vistas seguras e efficazes?

O sr. von Jagermann, o original autor do projecto da tal universidade parlamentar, escreveu:

« E' preciso ser diplomado para tratar um panaricio, ao passo que o primeiro individuo que se nos apresenta póde legislar! »

Fale o leitor em consciencia: Será mesmo preciso ser diplomado para saber tratar um panaricio?

Saia o medico da escola e venha, sem a pratica dos hospitaes, enfrentar um doente e, embora todo o seu talento e o seu conhecimento dos compendios, passará pelos mesmos apuros daquelle joven que o dr. Versaieff descreve em seu livro, ao iniciar a clinica com um caso de appendicite.

Duvido que esse medico, assim novinho em folha, rasgue melhor o panaricio que o meu amigo Galhardo, por exemplo, que não tem nenhum diploma.

Venha o doutor em direito com a sua borla e capello, com a cabeça cheia de sciencia juridica, e entreguem-lhe uns autos para despachar ou requerer qualquer coisa e elle desconhecerá por completo todas as formulas tabelliôas e dará com a causa em pantanas.

Quanto engenheiro sem diploma, sem nada, passará bolos aos titulados sem pratica?

Esta é que vale tudo.

Ainda se o sr. von Jagermann pretendesse exigir uma certa aprendizagem politica para a eleição dos membros das assembléas legislativas, vá; mas exigir um diploma!

Se a coisa pegasse por aqui seriam capazes de arranjar logo uma especie de curso de madureza para os alumnos da universidade parlamentar!

Nada, a idéa do diploma, nos tempos actuaes pelo menos, é de se lhe tirar o chapéo.

A. A.

O solo dos cemiterios

O dr. Frébault apresentou, sob este titulo, á Sociedade de medicina de Toulouse, um trabalho em que mostra que os receios de contaminação ou de infecção do solo em consequencia das inhumações não são fundados. As materias organicas são destruidas á superficie pela intervenção dos microbios aerobios, e depois, graças aos anerobios facultativos e até uma certa profundidade, pelos anerobios ainda existentes no solo e principalmente pelos que os cadaveres contém. Depois de cinco annos, nada resta de um corpo inhumado e a terra não ficará contaminada, se o solo fôr sufficiente permeavel.

Quanto aos germens pathogenicos dos cadaveres, numerosas experiencias mostraram que estes germens, na sua maior parte, não sobrevivem muito tempo e no fim de algumas semanas já não são encontrados. O bacillo de Eberth desapparece depressa; o bacillo tuberculoso não se encontra mais ao cabo de quatro mezes; o bacillo tetanico conserva por mais tempo a sua virulencia, cerca de um anno; a bacteridea e os spores do carbunculo, ainda mais. Todavia, nunca foi observado um caso de pustula maligna nos coveiros. Por outro lado, nenhum facto prova que da remoção do solo de um cemiterio possa provir epidemia. Assim, Bouchardat notou que em 1870, quando numerosos corpos foram inhumados em diversos pontos da capital franceza, nenhuma epidemia foi observada por esse facto; o mesmo succedeu nos annos de 1872 e 1873 que se tornaram notaveis pela sua fraca mortalidade, etc.

Não ha, pois, motivo para exagerar os perigos da accumulação dos cadaveres, mesmo quando a morte foi devida a doenças infecciosas. Todavia, devem ser feitas reservas ácerca da possibilidade da infecção da camada subterranea, quando esta camada está situada a pequena profundidade.

E' um ponto muito importante que o autor se reserva a tratar ulteriormente.

O illustre medico portuguez dr. Ricardo Jorge tambem tratou magistralmente desse assumpto nos seus opusculos de hygiene social.

(Do *Estado de S. Paulo.*)

×

Morreu de repente

Ante-hontem, ás 8 horas da noite, no bêco do Figueiredo, districto da Torre, morreu repentinamente o popular Sebastião Pereira da Silva, quando por ali passava conduzindo um cesto com batatas.

O subdelegado local, coronel Fernando Cesar, tendo conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o necroterio, fazendo entrega do cesto e 100 réis em dinheiro á viuva do morto, a qual reside no logar *Taquary* daquelle districto.

×

O correspondente do *Times*, em Wellington, envia áquelle jornal um telegramma conciso e eloquente ácerca da questão do voto das mulheres. Segundo se depreende, o «attorney-general» da Nova Zelandia acaba de pronunciar um discurso em que reconhece que a emancipação politica da mulher neozelandeza tem produzido excellentes resultados; devido ás mulheres é que o governo neo-zelandez conseguiu fazer votar algumas leis de temperança e que espera realizar outras reformas politicas e sociaes.

Mas ha outros pormenores que são menos alegres... para os homens. As neozelandezas ja têm a maioria nas dezesete circumscripções e as estatisticas mostram que essa maioria se estende a todos os pontos das dezesete circumscripções e que ellas vão dando mostras duma crescente aversão pelos trabalhos domesticos e pela vida caseira. O forum absorve-as, taes quaes as suffragistas que não largam a porta do parlamento de Westminster.

Em summa, a experiencia neozelandeza não tem sido até agora muito animadora. Privados do lar domestico, os infelizes maridos já não possuem sequer o recurso de afogar as suas pennas num bom copo, visto que as legisladoras o não consentem.»

×

Com officio do dr. chefe de policia foi hontem internado no hospital Pedro II o desvalido de nome Pedro Francisco Santiago, afim de ter o conveniente tratamento.

VARIAS

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. desembargador Nascimento Galvão, drs. Rosa e Silva Junior, Arthur de Albuquerque, Adolpho Cirne, José Lopes P. da Costa e Eugenio Ozorio, coronel Francisco Boulitreau, drs. José Gonçalves, Misael Domingues e Coelho de Moraes, coronel Ernesto Miranda, drs. Leopoldo de Araujo, Barretto Sampaio e Oscar Coutinho, major Alberto de Oliveira, drs. Motta Silveira e Hildeberto Guimarães, coronel Nicoláo de Siqueira, drs. Rocha Carvalho e Adolpho Cruz Ribeiro, coronel Antonio Cavalcante, drs. Oliveira Penteado, Nilo de Miranda, Manuel H. Wanderley, professores Marques da Trindade e Alberto Pradines, dr. Saturnino de Britto, professor Arthur Ramos e coronel Silva Fragoso.

×

O thesouro do Estado pagará hoje á Junta commercial, ao theatro Santa Isabel e á repartição das obras publicas.

×

Pelas 2 horas e 5 minutos da tarde de quarta-feira ultima saiu do Rio o transatlantico inglez *Avon*, que no proximo domingo, ás 6 1/2 horas da manhan, deverá fundear no lamarão.

A's 10 horas do dia zarpará para a Europa.

×

A recebedoria inicia hoje com o prazo de oito dias uteis a cobrança dos impostos de decima urbana e 50 % da freguezia da Graça e taxas fixas sob ns. 16—profissão de agentes de companhias de navegação ou cada agencia de vapor e navio, 17—fabricas de calçados, 18—por agentes de leilões, 19—idem de corretores, 20—idem de agentes auxiliares do commercio conhecidos por zangão e de fretamento de navios, 21—idem de tabellião, 22—idem de guarda-livros, 23—idem de interprete, 27—por bilhar, 29—prensa de algodão a vapor e 31—por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria que não tenham armazens ou escriptorios de commissões ou consignações; e bem assim as classes sob ns. 1—armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho, 22—lojas e fabricas de objectos de cêra, 23—idem de livros e papel, 24—idem de piano, musicas e instrumentos, 25—agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros e 26—padarias.

A cobrança é referente ao primeiro semestre do corrente exercicio financeiro e terminado o mesmo prazo acima, será ella executada com as multas regulamentares em vigor.

Nenhum conhecimento será extraido sem apresentação da quitação do semestre anterior, conforme exige o regulamento de 6 de abril de 1907.

×

Formará amanhan, ás 4 horas da tarde, em frente ao respectivo quartel o 1.º batalhão de infantaria do regimento policial, sob o commando do major Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, tomando parte na mesma formatura o pessoal que tem de acampar em Beberibe no dia 26, todos armados a fuzil Mauzer e equipados em ordem de marcha.

[illegible] revista depois de desenvolvi-[illegible] Passará [illegible] tenente-coronel Antonio do em [illegible], o [illegible] regimento. Peregrino de Farias, fiscal do [illegible]

×

O paquete allemão *Guahyba* chegou hontem, á 1 1/2 da tarde, ao nosso porto, procedente de Hamburgo e escala

Hoje, ás 2 1/2 horas da tarde partirá para Jaraguá, Bahia, Florianopolis e Rio Grande do Sul.

×

Por portaria de hontem o sr. governador creou mais um logar de guarda na collectoria de Aguas Bellas, povoado de Marianna, afim de tornar effectiva a fiscalização dos impostos relativos ás mercadorias que transitam pelos pontos limitrophes.

Irá exercer aquelle cargo o sr. Leonardo Bezerra Cavalcante Netto.

×

O sr. governador do Estado assignou hontem a nomeação do dr. Alfredo Ernesto de Seixas, para o cargo de promotor publico de Caruarú.

Moço intelligente e estudioso é de esperar que o nomeado consiga destacar-se na carreira abraçada.

×

Apresentaram-nos hontem suas despedidas os srs. Julio Cardona, professor do conservatorio de Lisbôa e Hernani Torres, laureado pelos conservatorios reaes de Lisbôa e Leipzig, os quaes ha poucos dias entre applausos realizaram um concerto no theatro Santa Isabel.

Agradecendo a gentileza, desejamos aos dois festejados artistas optima viagem.

×

De Garanhuns, a redacção d'*O Sertão* enviou-nos hontem o seguinte despacho telegraphico:

« Realizou-se hoje, ás 8 horas da noite, o banquete offerecido pelo partido republicano local aos drs. Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife, Ulysses Costa, chefe de policia, e Joaquim Bandeira. Foi orador official o dr. Souto Filho. O brinde honra foi erguido pelo dr. João Paes ao dr. Rosa e Silva, chefe do partido republicano. »

×

Terminou hontem o prazo de 2 annos concedido aos srs. João de Souza Rodrigues e Alcides Bandeira de Andrade para montagem de uma fabrica de papel em uma das localidades deste Estado, conforme o contrato celebrado na directoria das obras publicas em 23 de setembro de 1907.

×

O dr. Pedro Caminha de Sá Leitão, 2.º promotor interino da capital, pede declaremos que dará expediente todos os dias uteis na sala do tribunal do jury.

Fiquem disto scientes os interessados.

×

Pela agencia geral da loteria federal foi vendida hontem a sorte de 2:000$, que coube ao bilhete n. 9895 e bem assim as approximações e toda dezena.

×

Dispensando o resto da licença que lhe foi concedida pelo governo reassumiu o cargo de promotor publico de Limoeiro o dr. Severino Pinheiro.

S. s. neste sentido officiou hontem aos drs. governador e secretario geral do Estado.

×

Conforme nos participou hontem, por officio, o prefeito do municipio de Serinhäem nomeou agente arrecadador das rendas de Caruarú o sr. José Severo de Mattes.

Desde o dia 1.º do corrente foram suspensos, nos termos da lei, os ordenados dos juizes districtaes.

×

Os rapazes que fazem parte do voluntariado de manobras pretendem fazer significativa manifestação de apreço ao respectivo instructor, o 2.º tenente Rodrigues Galhardo.

Para tratar-se dos meios de levar a effeito essa idéa, está convocada uma reunião pelo academico Arthur Leal, reunião a realizar-se amanhan, no quartel do 49.º de caçadores.

×

O paquete nacional *Tijuca*, que tras-ante-hontem deu entrada em nosso porto procedente de Santos e escala, partirá hoje para Cabedello, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Maranhão e Pará.

Gymnasio Ayres Gama

Sob o commando do tenente dr. Heitor Borges haverá hoje, á tarde no *Gymnasio Ayres Gama*, exercicios de infantaria para todos os alumnos.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Segundo o despacho hontem recebido de Liverpool, as cotações ali foram as seguintes: 7.25, procedencia Pernambuco; 6.88, procedencia *americana*. Houve, portanto, alta de 3 pontos, sendo firme a posição do mercado.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—Observou-se hontem mais animação no centro de vendas do genero.

E' assim que as qualidades de usinas de 1.ª obtiveram alta de 500 réis e as de 2.ª de 400 réis, isto em arroba.

Os demais typos não soffreram alterações, tendo, portanto, vigorado os preços do dia anterior.

Apesar disto, devemos dizer que o estado geral do assucar presentemente não é de firmeza.

Os preços officiaes foram os seguintes pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de......	3$400	a	4$000
Usinas baixas de......	3$000	a	3$600
Crystalisados de......	$	a	3$000
Brancos de..........	2$100	a	2$600
Somenos de..........	1$700	a	1$900
Mascavados de.......	1$400	a	1$600
Brutos seccos de......	1$400	a	1$600
Brutos mellados......	$	a	1$300
Retames............	$	a	1$200

Feijão—O numero de compradores que appareceram hontem na praça, foi bastante resumido, o que deu logar a não ter havido contra-offertas. Seu preço, mesmo assim, foi de 10$500 pela sacca de 60 kilos.

Do Rio de Janeiro offereceram o genero de 9$600 a 9$800, posto aqui, pela sacca de 60 kilos.

Milho—No correr da manhan de hontem as vendas estiveram um tanto agitadas, isto por terem apparecido alguns atravessadores da Parahyba, os quaes effectuaram regulares lotes do genero ao preço de 150 réis pelo kilo.

A' tarde, porém, notou-se pasmaceira, tanto assim que a maioria dos vendedores se retiraram desanimados.

No Rio de Janeiro o genero não esteve firme a julgar pelos telegrammas daquella procedencia, os quaes foram os seguintes:

Manhan: «Cotamos, milho amarello novo, 8$400 a 8$600 *cif* 60 kilos».

Tarde: «Offerecemos 2.000 saccos de milho amarello superior *cif* 8$200».

A taes cotações não nos constou negocio fechado.

×× Na rua Marcilio Dias n. 7, abriu-se hontem uma alfaiataria denominada *Alfaiataria prosperadora*, sob a firma A. Bandeira Braga.

A casa está confiada ao habil artista Miguel Braga, o qual se encarrega de aprompter costumes em 24 horas, recebendo figurinos todos os mezes.

O sortimento de casimiras, brins, flanellas etc. é de muito gosto.

×× O sr. Samuel Teixeira, estabelecido com loja de fazendas á rua Barão da Victoria n. 12, pediu á Junta commercial o registo da marca *Parc Royal*, para usar em seu estabelecimento.

×× O sr. Rodolpho Meier, estabelecido á rua João do Rego ns. 1 e 3 com padaria, pediu á Junta commercial os registos das marcas *Lauro Sodré* e *Paraná*, para assignalar qualidades de bolachas de seu fabrico e commercio.

×× Pediram registo de firmas os srs. Alberto & Neves e J. Guilherme & C.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Bom Jardim, Umbuzeiro, Santo Antonio do [illegible] Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, [illegible] Belém de Cabrobó, Cabrobó, Calçado, Jupy, S. Bento, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flôres, Triumpho, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Maria Farinha: *Sercia*, cal; de Rio Formoso: *Guadelupe*, assucar; de Catuama: *Sergipana*, carvão.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, em dois ramaes da Great Western:

Central—Não publicamos o movimento de entradas deste ramal por ter terminado tarde sua descarga.

Algodão—S. Francisco 102 fardos e Limoeiro 524. Total: 626 fardos.

Assucar—S. Francisco 2.423 saccos e Limoeiro 30. Total: 2.453 saccos.

Milho—De 124 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Feijão—Não houve entrada.

Café do Estado—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—De 719 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Alcool—Não constou entrada.

Aguardente—S. Francisco 20 barris e Limoeiro 185. Total: 205 barris.

Caroços de algodão—De 508 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

— Entradas de mercadorias effectuadas ante-hontem no ramal da Central que não publicámos hontem por ter terminado tarde a descarga:

Assucar, 190 saccos; *algodão*, 312 fardos; *milho*, 61 saccas; *feijão*, 4 saccos; *farinha de mandioca*, 632 saccas; *aguardente*, 15 barris; *caroços de algodão*, 127 saccos.

Vida social

Gremio dramatico espinheirense—Sob a presidencia do sr. Durval Selva, secretariado pelos srs. José Duarte e Alberto da Silveira, reuniu-se no dia 19 do corrente, em assembléa geral, o *Gremio espinheirense*, para dar posse á nova directoria de 1909 a 1910.

O sr. presidente, em ligeiras palavras, considerou empossada a nova directoria.

Em seguida discursaram os srs. Antonio Swenson, João Francisco de Souza e academico Alberto da Silveira, que agradeceram os cargos que lhes foram respectivamente confiados.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão.

Em seguida foi servida cerveja aos presentes, discursando neste momento, por acclamação, o sr. Alberto da Silveira, que teceu merecidos elogios ao sr. Leoncio Gomes da Fonseca, que tem prestado relevantes serviços ao *Gremio*.

— Haverá hoje grande reunião no *Centro academico*, ás 2 horas da tarde, no salão nobre do *Instituto archeologico e geographico de Pernambuco*.

O presidente pede o comparecimento de todos os associados.

— O *Cassino arraialense* procedeu no dia 22 do corrente, á eleição de seus novos membros, cujo resultado foi o seguinte:

DIRECTORIA — *Presidente*, major José Ferreira de Mello; *vice-dito*, capitão Manuel A. de Castro Nunes; *1.º secretario*, capitão Adolpho Lins Vieira; *2.º dito*, Antonio José de Souto; *thesoureiro*, João Arthur Leimig; *vice-dito*, Francisco P. Fernandes Carvalho; *orador*, Manuel Werneck Lobato.

ASSEMBLÉA GERAL—*Presidente*, Emilio Rodinger; *vice-dito*, coronel Ildefonso Dias Fernandes; *1º secretario*, José Fausto F. Carneiro; *2.º dito*, Raphael Noronha.

COMMISSÃO FISCAL—Manuel Carvalho, tenente Manuel Gulandim e capitão José Ribeiro Pessôa.

Ficou marcado o dia 2 de outubro vindouro para a posse solenne dos novos eleitos.

— Sob a presidencia do sr. Arthur Lindoso, servindo de secretario o sr. Henrique Chaves, realizou no dia 21 o seu 2.º sorteio a *Cooperativa predial dos proletarios*.

Grande numero de associados assistiu ao acto, tendo sido sorteado o cartão n. 34, pertencente ao sr. Manuel de Mello Carneiro.

— Rapazes moradores em Floresta dos Leões acabam de organizar um clube carnavalesco sob a denominação de *Mixto regadores*. Da sua directoria, na qualidade de presidente, faz parte o sr. Manuel Florentino de Lima, de acôrdo com a participação que hontem recebemos.

DIARIO CIVIL

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Professor Bellarmino Octaviano Rigueira Duarte, viuvo, natural deste Estado e d. Adelina da Cunha Cabral, solteira, natural do Estado de Alagôas, residente no districto do Pôço da Panella.

Henrique da Costa Lima, natural de Portugal e d. Maria Amelia Duarte, natural deste Estado, solteiros, residentes no districto do Pôço da Panella.

1.ª publicação.—Manuel João Soares da Costa, residente em Ipojuca e d. Irinea Maria Ribeiro, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

Arthur Alves da Silva e d. Adelia Alves de Queiroz, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Varzea.

×

Dois moços de Vesoul, na França, os srs. Victor Dubuisson e Jean de Beauséjour, compareceram perante o tribunal correccional por ter affirmado, com demasiada energia, as suas opiniões politicas, chegando mesmo a escrevel-as pelas paredes de alguns edificios publicos.

O sr. Prieur, advogado dos auditorios de Paris, defendeu os dois accusados; o sr. Gandel, substituto, representou o ministerio publico.

O sr. Dubuisson foi condemnado a dois mezes de prisão e o sr. Beauséjour a 50 francos de custas.

×

NOTICIAS MILITARES

Da ordem do dia n. 92:

O ministro da guerra autoriza o abono de uma ração a cada official durante as manobras e o fornecimento de capote e manta aos voluntarios especiaes, peças de fardamento que serão arrecadadas depois das manobras.

** Deve aguardar ordens do governo na séde da 5.ª inspecção o capitão Vicente do Paula Cesario de Mello, do 13.º batalhão de infantaria, segundo telegramma do ministro da guerra de 22 do corrente.

** Foram recebidas communicações da installação da junta de alistamento militar do municipio de Gamelleira, neste Estado, e districtos da Graça e Santo Antonio, nesta capital.

** Foram nomeados para membros das juntas de alistamento militar dos municipios de Bom Conselho, Graça, Afogados, Varzea e Palmares, em substituição aos srs. tenente-coronel Apollinario Liberato de Mello, tenentes honorarios Hermenegildo José Tavares, Manuel Francisco da Costa, major Pedro de Barros Falcão e tenente José Serapião de Albuquerque Sobreiro, os srs. tenente-coronel Tertuliano Pancracio Villa Nova, capitão Victor Augusto Soares de Avellar, tenentes José Leite Sampaio, José Pedro Neves de Mello e João Muniz Pereira.

** Foi ante-hontem submettido á inspecção de saúde o capitão medico de 4.ª classe dr. Fernando de Aquino Gaspar, precisando de mais de 3 mezes para tratamento da molestia que soffre.

** Serviço para hoje: Superior do dia o capitão Eudoro Corrêa, da 3.ª bateria independente. Dia ao quartel general o auxiliar Ragozin Freire. Uniforme 7.º.

×

O dr. delegado do 1.º districto remetteu hontem ao dr. juiz municipal da 2.ª vara criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Chrispim Francisco dos Santos, autor dos ferimentos feitos em Ernesto de Souza Pereira, facto occorrido no 1.º districto de S. José.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria das Mercês Oliveira, professora no *Collegio Santa Margarida*;

d. Lourença Martins, viuva do finado general Julião da Serra Martins;

o dr. Carlos Porto Carreiro;

a senhorita Gabriella, filha do dr. Elpidio Figueiredo, director do thesouro;

d. Christina Dalmacia Duarte Rodrigues;

d. Olympia Cavalcante de Albuquerque Macieira;

a senhorita Julia, filha do sr. Manuel Custodio da Silva;

o sr. Antonio Geraldo de Carvalho;

d. Clementina, viuva do 2.º tenente Joaquim Pereira Maia;

d. Maria das Mercês Cabral, directora do *Collegio 24 de maio*;

a pequena Maria das Mercês, filha do sr. João Mauricio Wanderley.

×

ARTES E DIVERSÕES

No salão do *Circulo catholico*, realizar-se-á amanhan, pelas 8 horas da noite, um grande concerto de harmonia sacra, em beneficio das obras da egreja de Santa Cecilia.

Assistirão á festa o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, e o bispo d. Luiz.

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos para esse sarão.

— *A distracção familiar da Torre* realizará no proximo domingo um variado espectaculo em seu theatrinho.

Serão levados á scena o drama, em 3 actos, *O segredo* e a comedia em 1 acto *Cada doido...*

Agradecemos o convite que nos mandaram para essa festa.

— As sessões do *Cinema Pathé*, na *matinée* de hoje, são dedicadas aos collegios da Estancia e de Jaqueira, aos hospitaes Pedro II e de mendicidade e ao orphanato de Santa Thereza.

Para estas sessões cinematographicas os alumnos destes estabelecimentos terão livre ingresso.

×

Loteria Federal

N. 177.— 76.ª—EXTRAIDA EM 23 DE SETEMBRO DE 1909

23921	16:000$000	7726	500$000
9895	2:000$000	18196	500$000
28893	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1354	11976	14758	33787	36826
5792	12626	27100	36053	37000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

285	6065	23737	25199	34348
1050	7983	24324	25064	36274
1269	18259	24598	26335	36963
2340	22363	24638	31047	37073

APPROXIMAÇÕES

23920	200$000	9896	200$000
23922	200$000	28892	100$000
9894	200$000	28894	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

23921 a 23930

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

9891 a 9900

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

28891 a 28900

CENTENAS

Os numeros de 23901 a 24000 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 9801 a 9900 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 28801 a 28900 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 21 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 exceptos os terminados em 21.

ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de setembro de 1909:—Tenente-coronel João Ferreira de Mello Lyra, 1.º supplente do juiz municipal de Caruarú, pedindo pagamento dos vencimentos de juiz municipal, por ter estado em exercicio do cargo.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de setembro de 1909:—Maria Julia Monteiro Lopes, professora publica de Timbaúba, pedindo 90 dias de licença.—Concedo. Innocencio Alves de Sá, alferes do 1.º corpo do regimento policial, pedindo pagamento da quantia de 52$000, proveniente da ajuda de custo a que tem direito, por ter seguido para Taquaretinga em junho do anno passado como delegado de policia.—Informe o sr. dr. director do thesouro. José Francisco de Lima, conhecido por «Zezinho», sentenciado, pedindo transferencia para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim, á vista do attestado medico. Antonio José da Silva, conhecido por «Antonio Caetano», sentenciado, pedindo transferencia para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim, á vista do attestado medico. Joaquim Guedes Moreno, sentenciado, pedindo certidão dos seus assentamentos da prisão e a data em que deu entrada na cadeia da Victoria.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de setembro de 1909:—Francisco Regis Pessôa Guedes.—Informe o thesouro. Joaquim Pereira da Silva.—A' recebedoria.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de setembro de 1909:—Sebastião do Rego Costa, pedindo pagamento dos reparos executados na ponte de Tigipió.—Deferido, de acôrdo com o officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 21 de setembro de 1909:—Thomaz Benevides de Andrade Falcão e Pedro Joaquim Vianna de Lima.—Informe a contadoria. José Eugenio Pereira da Cunha.—Prove acharse nas condições determinadas na lei n. 684 de 1904. Emilia Augusta da Fonseca.—Restitua-se ficando certidão.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de setembro de 1909:—Emilia Tavares da Silva, Maria Francisca da Conceição, Arcelina Marques de Figueiredo, Zacharias Rodrigues Armada, Maria Gonçalves Ferreira, Pedro Paes de Figueiredo e Francisco Vicente Rodrigues.—Informe a 1.ª secção. Clementino de Faria Tavares Gonçalves.—A' 2.ª secção. Angela Maria do Nascimento.—Certifique-se. Juventino Marinho da Silva.—Prejudicado. Philomena Paes Barretto Dutra.—Informe a 2.ª secção. Hollanda & Souto.—Informe a 2.ª secção. Dias & C., Teixeira Miranda & C. e Eduardo Amorim & C.—Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado. Elvira Gonçalves de Amorim.—Averbe-se. Joaquim Pereira da Silva.—A' 1.ª secção. Francisco Ferreira Vital.—Averbe-se. Templo evangelico pernambucano.—Informe a 1.ª secção. Alvaro & C.—Certifique-se. Avelina Gomes da Silva e João Gualberto Ferreira.—Informe a 2.ª secção. Joaquim Ferreira de Carvalho.—Informe a 3.ª secção. Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—A' 1.ª secção. Wilson Sons & C.—Revalide o sello do documento.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 23 de setembro de 1909. 2.ª secção. N. 201. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 21.—A' minha ordem, Maria Francisca da Conceição, como sentenciada no municipio de Garanhuns e Antonio José Vicente Euphrasio, por crime de morte. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Antonio Francisco de Jesus, cognominado «Para o jogo», como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Constancia Maria da Conceição por embriaguez. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Orlando Marinho Falcão, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Marinho de Barros, como desordeiro. A' ordem do subdelegado da Encruzilhada a louca Amara Pereira da Silva, que fica em observação até que possa ter o conveniente destino. A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Ferreira de Britto, como gatuno.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital, relatou-me por officio, que no dia 21 do vigente, ás 9 e meia horas da noite, no logar Porto de Jacobina, districto policial da Graça, Ernesto Nazario, armado de navalha feriu ao popular de nome Justino Marques dos Santos. Contra o offensor que se acha foragido procede a referida autoridade de conformidade com a lei.

— Por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª vara criminal, o dr. delegado do 2.º districto remetteu ante-hontem, ao dr. 2.º promotor publico, as diligencias policiaes procedidas sobre um esmagamento, occorrido no districto do Espinheiro, do qual foi victima o menor Luiz Antonio Simão.

— O tenente-coronel Antonio Gonçalves de Siqueira Granja assumiu, ante-hontem, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Palmares, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade. Pelo chefe de policia. Assignado. — *Manuel Cesar Casado Lima*, delegado do 1.º districto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C.ª a quantia de 170$800 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do regimento policial durante o mez de junho proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 57 do orçamento em liquidação.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, o decreto desta data, junto por copia, em virtude do qual, o exm. sr. dr. governador, attendendo ao que representastes em officio n. 108, de 3 do corrente, abriu á verba do art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento em liquidação, um credito supplementar de 33$960 para occorrer ao pagamento das despesas que nella incidem.

— Ao dr. director do thesouro.—Attendendo ao que representastes em officio n. 108, de 3 do corrente, com relação ao pagamento da quantia de 30$000 despendida por João Vicente dos Santos, com o asseio e limpeza do necroterio publico no trimestre de abril a junho ultimo, declarou-nos que o referido pagamento deve ser effectuado pelo credito supplementar aberto nesta data á verba do art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento em liquidação.—Devolvo o processado que acompanhou o citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral—Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C.ª por conta da verba consignada no art. 1.º § 2 n. 22 do orçamento vigente a quantia de duzentos e cincoenta e quatro mil e cem réis (254$100) proveniente dos artigos constantes da conta e documentos juntos para o expediente da secretaria da justiça no mez de julho proximo passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do thesouro constantes do officio do respectivo director de 9 do corrente, sob n. 124, mandae pagar pela folha competente ao bacharel Adalberto Baptista Vieira, juiz municipal de Salgueiro o ordenado do cargo de juiz de direito da referida comarca, a contar de 1 de maio a 15 de junho ultimos, mediante o recolhimento da importancia de 166$670, do ordenado de juiz municipal referente ao mez de maio, e bem assim da de 12$500 da mensalidade de seu monte-pio, restituindo se-lhe a de 27$920 pela sehuinte forma 15$420 que lhe foram descontados a titulo de 10 % sobre os vencimentos, pela verba do art. 1.º, § 1.º, n. 2 do orçamento vigente, e 12$500 que tambem se lhe descontou, a titulo de mensalidade, pela caixa do monte-pio.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Rio Formoso.—O exm. sr. dr. secretario geral manda remetter-vos um exemplar da collecção das leis do Estado promulgadas no corrente anno, unico que pode dispor o archivo annexo a esta repartição.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governedor do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—Deferindo o requerimento de Antonio Salviano da Silva, Francisco Salviano da Silva, João Salviano da Silva e Martiniano da Silva recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações constante do officio n. 125, de 9 do corrente, do dr. director do thesouro que mandeis pagar-lhes a quantia de 728$000, que se acha escripturada, proveniente dos alugueis da casa que em S. José do Egypto serviu de cadeia e quartel ao respectivo destacamento no periodo de fevereiro de 1903 a maio de 1907, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 1.º n. 1 do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com o vosso parecer e informações constantes do vosso officio n. 123, de 9 do corrente, do dr. director do thesouro, mandae pagar a Caetano José de Barros, a quantia de 64$000, que se acha escripturada, proveniente dos alugueis da casa que em Jaboatão, serviu de quartel do destacamento do Peres no periodo de 22 de fevereiro a 30 de junho, do anno passado, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 1.º n. 1 do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Em vista do vosso parecer e informações constantes do officio n. 126, de 9 do corrente do dr. director do thesouro, mandae pagar a Antonio Ferreira da Silva a quantia de 103$500, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Lagôa de Gatos durante a 2.ª quinzena de junho do anno passado, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 1.º n. 1 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. director do dia 13 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital—O exm. sr. dr. secretario geral mando communicar-vos que o exm. sr. dr. juiz de direito por acto de 10 do corrente concedeu, a Eduardo José de Almeida Pernambuco, escrivão privativo do 2.º cartorio de orphams desta capital um anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, tendo em vista a lei n. 959 de 21 de maio ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. agente da policia maritima—Attendendo ao que solicitastes em officio n. 53, de hontem datado, autorizo-vos a mandar fazer os concertos do escaler dessa repartição.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de agosto de 1909

Officio:

Ao director interino da bibliotheca publica—Autorizo o fornecimento de um registro do gaz para substituir o que existe nessa repartição e que está completamente inutilizado, segundo declarastes em officio de 11 do corrente sob n. 66, que fica assim respondido.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. director do thesouro—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Adelina Laura da Rosa Cruz, ultimamente removida da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Iguarassú para a do sexo femenino daquella cidade, assumiu no dia 11 do corrente o exercicio de suas funcções, conforme participou-me o delegado de ensino em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do exm. sr. governador do Estado

Officios:

Ao secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae indemnisar o cofre do regimento policial da quantia de 293$650, despendido conforme os documentos juntos com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos de junho findo á força publica destacada no interior do Estado, incidindo a despesa no credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 57 do orçamento em liquidação. — Communicou-se ao commandante do regimento.

— Ao secretario geral do Estado. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 630$000, proveniente do fornecimento d'agua á casa de detenção durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 46 do orçamento em liquidação.

—Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo-vos a conta documentada de Guimarães & Almeida na importancia de 94$120 proveniente do fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento do Arrayal no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis pagar-lhes a quantia de 82$540 a que somente têm direito, incidindo a despesa no credito supplentar á verba do art. 1.º § 2.º n. 41 do orçamento em liquidação.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações constantes do officio n. 132, de 11 do corrente do dr. director do thesouro, mandae pagar a Thomaz Urumbemba, a quantia de 78$510, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento dagua e luz ao quartel da força publica destacada em Afogados de Ingazeira no semestre de janeiro a junho do exercicio de 1905 a 1907, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 1º n. 1 do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado. De acôrdo com o vosso parecer e informações constantes do officio n. 136, de 11 do corrente, do dr. director do thesouro, mandae pagar a Eduardo Paiva, a quantia de 965$900 que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de instrumentos e artigos para a musica do 2.º corpo de policia nos mezes de abril a junho do anno passado, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 1.º n. 1, do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado. —Transmittindo-vos a conta documentada de Guimarães & Almeida, na importancia de 94$120, proveniente do fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento de Apipucos, no semestre de janeiro a junho ultimo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis pagar-lhes a quantia de 79$370 o que sómente têm direito, incidindo a despesa no credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 41 do orçamento em liquidação.

— Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 86$730, proveniente do fornecimento dagua á repartição central da policia no trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa no credito supplementar aberto á verba do art 1.º § 2.º n. 38 do orçamento em liquidação.

— Ao dr. secretario geral do Estado. —Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Antonio João de Araujo a quantia de 300$ proveniente do concerto de duas carroças do corpo de cavallaria, conforme a conta junta, incidindo a despesa no credito supplentar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 58 do orçamento em liquidação.

— Ao dr. secretario geral do Estado. — Transmittindo-vos a conta de Manuel Zacharias de Oliveira, na importancia de 104$025, proveniente dagua e luz ao quartel do destacamento da Tamarineira no periodo de julho do anno findo a junho do corrente, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis pagar-lhe a quantia de 103$650 a que sómente tem direito, incidindo a despesa no credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 41 do orçamento em liquidação.

— Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 8$060, proveniente do fornecimento dagua ao necroterio publico, durante o trimestre de abril a junho, conforme a conta junta, incidindo a despesa no credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento em liquidação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de agosto de 1909.

Acto:

O governador do Estado resolve designar o dia 14 de setembro vindouro afim de proceder-se a eleição para preenchimento do logar de prefeito do municipio de Canhotinho por haver abandonado o logar o funccionario effectivo.—Communicou-se ao presidente do Concelho e ao juiz municipal.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de setembro de 1909:—Joaquim Lourenço dos R. Ferreira.—Sim, de acôrdo com a planta junta. Pedro Francisca dos Santos Costa.—Sim, de acôrdo com a planta e indicando o fiscal respectivo o numero. Avelino Francisco Alves.—Sim, limitando-se ao pedido. Baroneza de Tacaruna. — Compareça á directoria de obras. João Francisco Ribeiro, Juvencio Ferreira de Souza, Fabio Maximiano, Julia Stepple Moreira, Maximiano Costa, Olivia de Salles, H. Costa, João do Rego Barros e José Paulo Botelho.—Como requerem. Guilherme de Vasconcellos, Egypto & Irmão, Francisco Marinho de Souza, Marianna Francisca dos Santos, Erasmo Vallença & C., Ambrosina Bandeira Braga, Leonardo Dias & C., Luiza de França Ribeiro e Virginio Mario.—Deferidos, de acôrdo com as informações.

— Dia 23:—Pires de Pontes.—Prove o supplicante o que allega. Andrade Lopes & C.—Certifique-se o que constar. José Barbosa de Araujo, Manuel de Sá Carneiro, Joaquim Nunes de Souza, Vicente Soares de Paula e José Lima de Salles.—Como requerem. Synesio Ferreira de Aguiar.—Deferido, em vista das informações.

TRIBUNAES

APPELLAÇÃO COMMERCIAL DO JUIZO DE DIREITO DO RECIFE

APPELLANTES, O DR. JOAQUIM JOSÉ COIMBRA E SUA MULHER

APPELLADOS, MENDES LIMA & C.ª

Acordão—(Conclusão)

A simples leitura desta lei porém convence exactamente do contrario do que pretende o acordão.

De feito, ella não só limita-se a regular os contratos posteriores á sua promulgação como dispondo no citado artigo 2.º que: « Não é escencial nas escripturas de hypotheca convencional, « a declaração de estarem ou não os « bens hypothecados sujeitos a outras « hypothecas legaes » e no § 1.º do mesmo artigo que: « As escripturas em « que *se omittirem* taes declarações, nem « por isso serão nullas de pleno direito...», deixa ver claramente que *até então* era *essencial* aquella declaração e que a sua emissão tornara nulla de *pleno direito* a respectiva escriptura.

E nem doutro modo podia ser porque, segundo preceitúa expressamente o artigo 11 n. 3.º da Const. Federal: « é vedado aos Estados, como a União pre « screver leis retroactivas ».

O contrato dos appellantes e até a sentença appellada são muito anteriores á dita lei e os direitos adquiridos por força desse contrato e as nullidades nelle existentes não podem desapparecer em virtude de leis posteriores.

« A san razão não permitte que o effeito preceda a causa e a justiça não pode consentir numa limitação formal e precisa da liberdade humana, sob o ponto de vista legal, sem aviso previo. »

Lex prospicit, non respicit.

A respeito, diz Merlin—Repert de Jurisp.—« O contrato valido pela obser- « vancia de formalidades intrinsecas não « pode ser annullado por uma lei que « estabeleça novas condições. Recipro- « camente, o contrato nullo, por falta de « preenchimento destas formalidades, « não pode ser validado por uma lei que « declare inuteis as condições que a lei « anterior prescrevia. »

Aubry & Rau no seu curso de Dir. Civ. —vol. 1.º pag. 59, egualmente escreveram: « A propria natureza das causas era-nos a reconhecer que um acto não pode, quanto a sua forma, ser regulado pela lei sob cujo imperio foi praticado, pouco importa que as vantagens que devem delle resultar, constituam direitos adquiridos ou simples expectativas, ainda não realizados no momento da promulgação da lei nova. Assim um testamento feito na forma prescripta pela lei em vigor no momento de sua confecção, ficaria valido apezar da superveniencia de uma lei nova que submettesse á fórma mais rigorosa os actos de ultima vontade, posto que o testador não tivesse morrido senão depois de sua promulgação. Reciprocamente, um testamento que não contivesse as condições de forma, exigidas pela lei sob cujo imperio houvesse sido feito, ficaria nullo apesar da promulgação de uma lei nova á cujas prescripções elle satisfizesse. »

E' certo que não só as leis de organização judiciaria como tambem as de competencia e processo civil ou criminal, podem ter pleno effeito com relação a factos anteriores, *quando de modo algum prejudiquem a)* os direitos civis adquiridos, *b)* os actos juridicos já perfeitos e *c)* as sentenças passadas em julgado (J. Barbalho—Com. á Const. Fed. pag. 42) mas ninguem incluirá em tal cathegoria a de n. 1675 de 18 dejulho de 1907.

O proprio Ribas citado no presente acordão, confirmando esses principios, que são universalmente acceitos, escreveu, á pag. 237 do 1.º vol. do Curso de Direito Civil Bars., as seguintes palavras de todo applicaveis á hypothese vertente: « Cumpre-nos tambem atten- « der que, quando as partes celebram « qualquer contrato sob o imperio de « uma lei, deve-se entender que se apro- « priam os principios desta lei, que taes « principios entram como elementos es- « senciaes do contracto; de modo que, « se se quizer substituil-os pelos da nova « lei, se irá alterar o contrato em sua « essencia, e substituir o arbitrio despo- « tico do legislador á livre actividade « individual na esphera propria desta; « o que seria aniquilar a fé nos contra- « tos, e anarchisar a sociedade. »

—

Está na memoria de todos quantos se interessam pelo que se passa neste Estado que o Barão de Lucena quando, como governador, cogitou de melhorar a situação dos proprietarios agricolas que se applicavam ao fabrico de assucar de canna e productos congeneres, facultando-lhes recursos para desenvolver a respectiva industria, com o que augmentaria a renda publica e a propriedade do Estado, teve muito em vista á par da segurança do pagamento das sommas despendidas, garantir a propriedade das usinas a fundarem-se, ou a melhorarem-se. Dahi o alvitre de pagar-se o governo, dada a impontualidade dos concessionarios, não com a venda das respectivas propriedades, mas pela renda dellas, isto é, por meio da antichrese.

Eis o motivo do Dec. de 15 de outubro de 1890, que revogando as leis n. 1860 de 11 de agosto de 1885, 1971 e 1972 de 22 de março de 1889, regulamentos e todas as disposições em contrario, relativas a fundação de Usinas com capital do Estado, estabeleceu no art. 8.º:

« Se durante dois annos deixarem de « ser pagos os juros, ou na epocha fixa- « da neste artigo, a quota de amortiza- « ção, um e outro debito começarão a « vencer o juro na razão de 1 % ao mez.

« Neste caso o Estado administrativa- « mente se pagará pelas rendas da usi- « na, collocando nellas um administra- « dor para o que será estipulada no res- « pectivo contrato a antichrese sobre a « mesma usina e as respectivas terras. »

Foi de acôrdo com este Dec. que os appellantes obtiveram o emprestimo concedido á usina «Catende» (por transferencia que da mesma fizeram os primitivos concessionarios, com acquiescencia do Estado) e posteriormente mais 900:000$000, como se vê nos respectivos contratos e escripturas.

Lê-se na escriptura á fls. 7 v. o seguinte: « Declararam ainda (os deve- « dores hypothecantes) que se obriga- « vam a cumprir e respeitar todas as « disposições dos Decs. e leis citadas, « bem como todas as clausulas do seu « contrato lavrado na Secretaria da « Industria e do assignado no Thesouro « pelos ex-cessionarios da Usina (Carlos « Sindem) e ainda todas as disposições « do Dec. n. 169—A—de 19 de janeiro de « 1890 e respectivo regulamento de 2 de « maio do mesmo anno, *que lhe forem « referentes*, sujeitando-se á disposição « do art. 8.º do Dec. de 15 de outubro ci- « tado que estabeleceu a antichrese em « favor do Estado para seu pagamento « integral. »

Assim sendo, não resta duvida, segundo penso, de que estipulou-se unicamente o regimen antichretico no qual o governo, de cujos direitos creditorios são cessionarios os appellados, pagar-se-ia, no caso de impontualidade pelas rendas da Usina e nunca pela excussão da mesma Usina, embora ficasse essa hypotheeada.

Pela clausula da escriptura, acima transcripta, está claro que o exercicio da antichrese convencionada, por parte do governo, ficou dependente da impontualidade duranta o prazo estabelecido (artigo 8.º do Dec. de 15 de outubro de 1890); dada essa impontualidade, ou verificada essa condição, passaria o governo a ter o direito antichretico estipulado.

E' é perfeitamente legal um contrato antichretico, com hypotheca para maior segurança do credor, no qual o exercicio da antichrese fique dependente de uma condição, v. g. a falta de pagamento de uma das prestações: 1.º porque em segurança de obrigações é permittido ao proprietario tirar de sua propriedade as maiores vantagens possiveis. C. Telles, Dig. Port. vol. 8.º n. 1196; 2.º porque essa condição nada mais significa do que uma simples modalidade contratual, a qual nenhum principio se oppõe, ao contrario todos a justificam, porque fica o credor garantido com o pagamento pelas rendas, fica ainda garantido com a hypotheca em 1.º logar e assim isento de pretensões de terceiros contra o immovel, que constitue o objecto da antichrese e porque é mais vantajoso ao devedor obter o emprestimo sem sacrificio ou excussão do seu immovel, se por ventura fôr obrigado a faltar ao pagamento das prestações ajustadas; 3.º porque a acção antichretica, reconhecida pelo nosso direito, Correia Telles—Dout. das acc. ennot. por T. de Freitas—not. 300—, suppõe a alludida modalidade contratual.

Conseguintemente, pode a antichrese ser estipulada, continuando o bem na posse do devedor, sobretudo quando essa continuação pode ser interrompida pela verificação de uma condição expressa, qual a que é figurada na modalidade contratual acima alludida.

Mas, se por ventura, a antichrese de que se trata resente-se de vicio substancial que a torna—uma illusão—, como affirma o presente acordão, em sua ultima parte, a consequencia que dahi resulta não pode ser a que pretende o mesmo acordão e sim a de ficar o credito dos appellados sem essa garantia.

—

Da leitura da escriptura de fls. 4 a 10 vê-se que os appellantes não se obrigaram a cumprir todas as disposições do Dec. n. 169 A—de 1890, como affirma a sentença appellada, mas unicamente ás disposições do alludido Dec. que *lhe fossem referentes* e taes são as que podessem ser applicaveis ao contrato que celebraram e não prejudicassem o que nelle se acha expresso, como a antichrese.

E não é elemento essencial do contracto hypothecario, a acção executiva.

Quando a hypotheca contiver o que lhe é essencial, *a)* a escriptura publica, *b)* valor do credito, *c)* individuação do immovel, *d)* a declaração do art. 4.º § 6.º do já muitas vezes citado Dec. n. 169—A—é incontestavelmente valida, embora não dê direito a acção executiva, como a de que se trata em que a simples leitura da respectiva escriptura mostra claramente que foi intuito das partes contratantes evitar a excussão do immovel.

Mas, quando, por hypothese, da referida escriptura não constasse de modo preciso que—o unico meio para pagamento da obrigação contraida pelos appellantes era a antichrese—, bastava o principio fundamental de hermeneutica, acceito pelo art. 131 n. 5 do Cod. Com. que manda sempre interpretar o contrato a favor do obrigado e contra aquelle que devia ou podia estabelecer ou exigir obrigação, para nessa parte, demonstrar a improcedencia da sentença appellada e acordam que a confirmou.

Em caso de duvida, sempre se interpreta contra a existencia de uma obrigação não claramente pactuada.

Demais, « nos contratos da natureza do de que se trata, passa como dogma que a interpretação é sempre favoravel aos concessionarios, porque a administração é quem dicta o contrato, quem estabelece as suas bases, quem impõe as condições. »

« Desde o Direito Romano se proclama que os contratos se interpretam contra a pessôa que estipulou (contra estipulatarem) e em favor de quem contrahiu a obrigação, porque aquelle é que cumpre empregar palavras claras e completas, de modo a exprimir, com certeza, a sua intenção e vontade. Senão o fez, *sibi imputet.* »

—

No contrato de que se trata não está fixado prazo para o vencimento da divida; o que se lê na escriptura á fls. 8 é o seguinte... « permanecendo o contrato « firme e valioso por todo o tempo ne- « cessario para o integral pagamento do « Estado, » palavras estas que se acham de perfeito acôrdo com o regimen estabelecido, o antichretico. Nesse regimen não se podendo determinar o tempo necessario para effectuar-se o embolso integral, seria uma inutilidade o prazo para o vencimento da divida, desde que o pagamento devia realizar-se conforme as rendas da Usina; o que se estipulou foi o tempo para o uso da antichrese—falta de pagamento durante dois annos (art. 8.º do cit. Dec. de 15 de outubro de 1890) e nem mais era preciso.

Deveria ser fixado o vencimento de toda a divida se o regimen fosse hypothecario.

—

Sem que a sentença appellada, firmando-se na prova dos autos e disposições de direito, houvesse demonstrado que no contrato celebrado pelos embargantes, ora appellantes, com o governo do Estado se estabelecera *varios modos de pagamentos*, não podia tal affirmar para concluir como fez que ao credor compete o direito de optar por um delles.

—

Finalmente, segundo se vê dos embargos a fls. 66 v. e sua sustentação, os embargantes, ora appellantes, não allegaram direito de terceiros, como affirma a sentença, mas sim direito proprio e com razão demonstraram que sendo devedores antichresistas do Banco de Pernambuco, pelo facto de ter este transferido o seu credito aos embargados, ora appellados, não mudou-se a sua situação e assim sendo, não se podia ter incluido na penhora á fls. 59, bens de sua propriedade exclusivamente sujeitos a referida antichrese.

Eis os motivos porque dei provimento a appellação interposta á fls. 126, para julgar improcedente a acção e mandar que fosse levantada a penhora de fls. 59 á fls. 60.—*Freitas Henriques.* Vencido de acôrdo com o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.—*Argemiro Galvão.* Vencido, de pleno acôrdo com o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Publicações a Pedido

Salve, 24-9-909

Entre risos e flôres passa hoje o primeiro anniversario da nossa extremosa filhinha Noemia.

Seus paes,
Firmo Lins.
Thereza Lins.

O crime de Limoeiro

Uma opinião conceituada.

A verdade

Da *Cidade do Limoeiro*, orgam do Partido Republicano daquelle municipio, transcrevemos esta noticia, que diz com as côres da verdade o que em Limoeiro se passou acerca do tão apregoado crime do Espinho Preto.

Chamamos a attenção do publico para o desapaixonamento da referida noticia:

«**Lamentavel**—No dia 11 do andante no logar Espinho Preto desenrolou-se uma tragedia que tem impressionado muito esta população por se tratar de pessôas bastante conhecidas neste municipio.

O sr. José Joaquim de Souza Isaiel, homem laborioso, proprietario e chefe de numerosa familia, estando em seu trabalho á frente de diversas pessôas de sua familia e estranhos a esta, foi aggredido pelo capitão Manuel Simplicio, concelheiro municipal, mas um pobre rapaz de vida accidentadissima.

Da aggressão resultaram varios ferimentos em um sobrinho do sr. Isaiel e a morte do capitão Simplicio, o que foi lamentavel.

Presos apenas o sr. Isaiel e os seus companheiros, foi requerida a favor de todos uma ordem de *habeas-corpus.*

Concedido o *habeas-corpus* requerido, estão elles soltos e continua o inquerito policial.

Muito tem se commentado aqui e fóra daqui o facto, e não é de admirar que este seja contado ao criterio de cada uma das referidas pessôas que delle se occupam.

O que é verdade, porém, é que a desventurada victima procurou com as suas proprias mãos u'a morte tão desastrada.

Do que se tem desenrolado na policia, verifica-se que o capitão Manuel Simplicio caira victima de um dos aggredidos, Antonio Manuel de Miranda, conhecido por Antonio Pinto.

A justiça local tem se portado com a maxima actividade e zelo, no rigoroso inquerito aberto.

Sentimos profundamente que se tenha desenrolado tão pungente scena.»

Um limoeirense.

Societé Cotonnière

Em relação ao Historico que fiz distribuir sobre esta empreza, tendo alguem me mostrado *copias a machina* de algumas cartas trocadas entre as firmas Nathan & C., quando a meu cargo, e Fry Miers & C., nas quaes alguns trechos foram adulterados e outros enxertados, com o fim de intrigar-me, em Pernambuco; lembro, apenas, aos interessados que peçam ao representante destas firmas a exhibição dos respectivos copiadores.

Eu sabia, estes senhores capazes de vender machinismos, *capando* certo numero de peças; de fazer empregar nelles material inferior com apparencia de bom; de reduzir pesos de trilhos que ninguem vae verificar, emfim, de uma serie de operações, de *má fé*, e porém muito lucrativas, as quaes o sr. Nathan em sua *sabedoria* judaica — chama *Business*; mas que fossem capazes de falsificar correspondencia, eu não sabia!

E' o caso: os naufragos lançam mãos de todos os meios...

Agora, aguarde o publico o Historico que vou publicar no «Jornal do Commercio», do Rio, sobre Fry Miers & C e suas ramificações, provando que esta firma deixou de ser respeitavel desde que o sr. Allen C. Nathan entrou nella.

Não me excluo da responsabilidade moral de socio que éra da firma Nathan & C., mas provarei que os lucros illegitimos das operações *dolosas* nunca foram divididos commigo.

Insistam, os srs. accionistas de Cotonnière em rebecer as £ 25000 de acções de fundadores que os srs. Fry Miers & C lhes sonegaram *dizem que de acôrdo commigo*, mas como eu não as tenho: «seja o ladrão quem fôr encontrado com o furto nas mãos».

Recife, 23 de setembro de 1909.

J. de Vasconcellos.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

O Elixir de Nogueira, do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é procurado na Africa e Italia.

A Equitativa dos E. U. do Brasil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, MARITIMOS E TERRESTRES

Rs. 10:000$000

Recebi da Equitativa dos E. U. do Brasil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, em virtude do alvará de autorização do dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e de orphams da comarca de Jaboatão, Estado de Pernambuco, em data de 23 de agosto do corrente anno, a quantia de dez contos de reis *10:000$000*, correspondente as apolices ns. 80831/2 emittidas pela referida sociedade sobre a vida de Augusto de Almeida Castro e ora vencidas por fallecimento deste.

Pelo presente recibo, em duplicata, dou plena e inteira quitação ás referidas apolices entregues neste acto as quaes ficam nullas e de nenhum effeito.

Recife, 22 de setembro de 1909.

(Assignado) P. p. de *Albertina da Silva Castro.*
Mario de Almeida Castro.

Como testemunhas:
Alberto Gomes Santos Fonseca.
José Elias B. da Silva.

Firmas reconhecidas.

NOTA—O segurado destas apolices apenas pagou a 1.ª prestação.

SPALLA

Formicida privilegiado pelo governo geral

Apparelho simples, portatil e infallivel na extincção dos mais profundos formigueiros.

Exito garantido por innumeros agricultores.

Vende-se á rua Bom Besus n. 58.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

A
Emulsão de Scott

Livrou Esta Criança D'uma Morte Certa

CYNIRA MARTINS

"Minha filha Cynira foi atacada na idade de dois annos e meio de pulmonia dupla e successivamente de diphthéria, febre escarlatina e outras affecções proprias da idade que a obrigaram a guardar o leito por mais de seis mezes.

"Em taes circunstancias, consultei o distincto medico Angel Simões o qual mandou que se lhe désse a Emulsão de Scott.

"Apenas tomou os primeiros frascos, começou a melhorar e tendo continuado o uso da Emulsão durante algum tempo, ficou completamente restabelecida e tão robusta e saudavel que até á sua idade actual (nove annos e meio), não tornou a adoecer."—B. MARTINS DE MORAES, Campinas, São Paulo.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é bôa nem legitima.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Ao tenente-coronel Alberto Maximiano de Azevedo Maia, ex-thesoureiro do Tiro Pernambucano.

Não tendo o ex-thesoureiro do *Tiro pernambucano* respondido aos pedidos de officio do presidente, solicitando a remessa dos documentos relativos á sua escripturação para serem examinados pela commissão de contas, desde o inicio da sociedade até 15 de agosto findo, resolvemos por unanimidade de votos, reiterar esse pedido pela imprensa, convidando o coronel Alberto Maia, a apresentar os canhotos de talão e as ordens de pagamento, no prazo de trez dias, sob pena de não merecer nossa confiança os lançamentos do livro Caixa.

Recife, 22 de setembro de 1909.

O CONSELHO DIRECTOR da sociedade n. 13 da Confederação, Tiro pernambucano.

Para debellar as impurezas do sangue basta usar o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

A' venda nesta cidade.

TOSSE E Bronchite catharral

USEM O

XAROPE BENSO-PHENICO

FORMULA DO

Dr. Nunes Coimbra

Ficando radicalmente curados em poucos dias

Vende-se na drogaria e pharmacia Conceição de Alpheu Raposo e principaes pharmacias.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o GRANDE PREMIO com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK
RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

FOLHETIM DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A AGENCIA THOMPSON AND C.º—GRANDE ROMANCE POR JULIO VERNE

Infeliz Hollandez! Ser comido é seguramente muito doloroso. Mas quanto deve parecer mais doloroso sel-o sem saber porque!

Piperboom, porem, devia ter pelo menos uma fraca noção da situação. Nos olhinhos que cavavam o disco lunar do seu rosto passavam brilhos de inquietação, quando lhe foi preciso deixar a mesa subitamente tornada menos abundante.

Melhor informados, os seus companheiros de viagem não soffriam mais calmamente o novo e frugal regimen.

Quando o capitão Pip, posto ao corrente por Thompson, transmittiu aos passageiros a má nova, um concerto de desespero tinha a principio rebentado. Com algumas palavras precisas e calmas, esforçou-se por socegar o bando apavorado.

A situação era clara. Restavam viveres para uma refeição confortavel. Pois bem, em vez de uma refeição confortavel, far-se-iam quatro que o seriam menos, e assim se chegaria até ao fim do dia 18 de junho. Daqui até lá se avistaria terra e provavelmente se alcançaria.

A energia do chefe deu um pouco de coragem á *troupe.* Foi resolvido armar-se de paciencia. Mas como os rostos eram tristes! Como estavam alquebrados esses *touristes* que no principio haviam partido em tão brilhantes condições!

Só de Baker a satisfação era perfeita. Via com um prazer sem limites a viagem da Agencia Thompson cair de dia para dia um pouco mais no atoleiro. Deixar morrer os passageiros com fome! Tornava-se delicioso. Bastava que um ou dois passageiros morressem com effeito, para que a sua felicidade fosse completa. Isso é que seria um golpe decisivo! Entretanto, mesmo que as coisas não chegasem a esse ponto, julgava já o seu adversario definitivamente esmagado e, com o gesto secco que empregava nos frequentes e mudos soliloquios, riscava o nome de Thompson da lista ingleza das agencias de viagens economicas.

Quanto ao risco que corria pessoalmente, Baker não parecia preoccupar-se. Tinha porventura um talisman contra a fome, esse inglez vingativo e atrabiliario?

O dia 17 passou-se sob o imperio do novo regimen. Isto, afinal de contas, não pareceu muito cruel. Mas os estomagos meio vasios tornam os cerebros menos solidos, e a desmoralização continuou a fazer a sua obra por entre os passageiros.

Em 18 o dia principiou de uma maneira lugubre. Ninguem se falava, evitavam-se, fugiam, toda a vida concentrada nos olhos fitos para o Sul onde não apparecia nenhuma terra.

Ao almoço comeu-se o ultimo bocado de pão. Se a terra

239

não estivesse á vista antes da noite, a situação tornar-se-ia realmente das mais graves.

No correr desse dia, houve uma distracção de natureza a interromper o aborrecimento geral, e essa distracção—um pouco cruel, talvez—foi, como sempre, o sr. Blockhead quem a forneceu.

O desventurado ex-mercieiro não tinha decididamente sorte. Justamente quando os ultimos viveres iam faltar, não podia sequer gosar os restos. O instrumento necessario quebrava-se lhe na mão—ou mais exactamente na bôca.

Mas que idéa, tambem, que tivera de se transformar em Aquilão! Não se curava a fluxão que lhe tinha valido esta fantasia. Longe disso, augmentava de dia para dia, até tomar proporções absolutamente phenomenaes.

A' força de soffrer, Blockhead não resistiu mais. Foi procurar Thompson e, em um tom que a dôr exasperava, intimou-o a allivial-o daquelle soffrimento. Não devia haver um medico a bordo?

Thompson olhou com ar triste esse novo inimigo do seu repouso. Até este, agora! Que outro pontapé lhe reservava ainda o futuro?

No emtanto, os padecimentos de Blockhead eram tão evidentes, que Thompson quiz ao menos tentar satisfazel-o. Afinal, não era preciso, necessariamente, ser doutor para arrancar um dente. E' apto a esta tarefa quem saiba manejar uma pinça, ou mesmo a rigor uma torquez. Ora, não havia a bordo uma categoria de gente a quem eram familiares estes instrumentos? E Thompson, na bondade da sua alma, conduziu o doente para o posto dos mechanicos desoccupados.

Um delles propoz-se sem hesitar e comprometteu se a executar a obra desejada. Era um rapagão vermelho de pelle, ruivo de cabello, de uma construcção herculea. Não havia duvida que tinha pulso sufficiente para desembaraçar Blockhead com um só movimento.

Mas um parafuso é uma coisa, e um dente é outra. O therapeuta improvisado fez a experiencia. Armado de uma enorme tenaz de forja, teve de repetir tres vezes a operação no meio dos uivos ensurdecedores do paciente installado no convéz, em pleno sol e solidamente agarrado por dois tripulantes muito divertidos.

As contorsões multiplas do infeliz mercieiro não teriam deixado, em qualquer outra circumstancia, de fazer nascer o riso de seus pouco caritativos companheiros. O homem é feito assim. O sentimento do comico é nelle mais delicado que o sentimento da piedade. O riso desperta antes de apparecer a compaixão. Mas, na situação actual, o sr. Blockhead podia ser grotesco á sua vontade. Apenas alguns sorrisos apagados seguiram o sr. Blockhead que, emfim libertado,

240

fugia para o seu camarote, segurando a face com as duas mãos.

Apesar do seu mal, as suas faculdades admirativas não estavam inteiramente abolidas. Ser operado por um mechanico, por meio de uma tenaz de forja, a bordo de um navio desamparado, eis um caso com certeza pouco banal, e agora que a operação tinha terminado, o sr. Blockhead orgulhava-se de ter sido o heroe de uma tal aventura. Por isso achou força para reclamar o seu dente. Seria mais tarde uma recordação palpavel dessa extraordinaria viagem. Esse dente, um molar soberbo, foi-lhe logo entregue, e Blockhead depois de o ter comtemplado com emoção, metteu-o com cuidado na algibeira.

— Elle o guardará como uma prova contra o sr., diz amavelmente Baker a Thompson, que reconduzia para a ré o seu passageiro alliviado.

Blockhead dora em deante podia comer.

Infelizmente era muito tarde. Não havia mais nada que comer a bordo do *Seamew.*

Na noite desse dia memoravel, que cousummou a ruina da cantina, chegou-se ainda, vasculhando os recantos mais escondidos, a descobrir alguns restos de victualhas, alguns pedaços de pão, graças aos quaes se conseguiu sustentar. Mas era indubitavelmente a ultima vez. O navio tinha sido visitado de alto a baixo, esmiuçado, varrido, e, se a terra não apparecia dentro em pouco, nada haveria que pudesse salvar das garras da fome os passageiros e a equipagem.

Por esse motivo, com que olhares se interrogava o horizonte do Sul!

Em vão. O sol, desapparecendo a 18, continuou a cortar uma circumferencia impeccavel que não quebrava nenhum perfil solido.

Não se podia, no emtanto, estar longe das ilhas de Cabo Verde. Um erro do capitão Pip era inadmissivel. Não se tratou portanto senão de uma demora. De noite certamente ter-se-ia conhecimento da terra.

A sorte tinha decidido o contrario. Para cumulo de fatalidade, a brisa abrandou ao pôr do sol e não cessou de diminuir de hora para hora. Antes da meia, fazia calmaria. O *Seamew*, fóra de estado de governar, só podia contar para alcançar a terra com a fraca corrente que o impellia.

Na região dos alizeos, as mudanças de direcção do vento são muito raras. Entretanto, á força de avançar para o Sul, o *Seamew* tinha-se notavelmente approximado do ponto em que a brisa deixa de ser tão constante. Seria mister, a dizer a verdade, que tivesse attingido este limite, mas, nas ilhas de Cabo Verde, a proximidade do continente falseia o regimen dos alizeos. Muito pouco ao Sudoeste do archipelago, são definitivamente supprimidos, ao passo que persistem em latitude egual ao meio do Oceano. Nesta região,

241

não sopram com uma certa regularidade senão de outubro a maio. Em dezembro e em janeiro são os ventos de Este cuja aragem ardente disecca e devora. Junho, julho e agosto constituem a estação das chuvas, e deviam estimar-se felizes que o *Seamew* tivesse até ali conservado o seu convés enxuto.

A esse novo transtorno que a sorte lhe infligia, Thompson teve a velleidade de arrancar os cabellos. Quanto ao capitão Pip, muito perspicaz teria sido aquelle que pudesse conhecer as suas impressões. Apenas por um simples franzir das sobrancelhas, autorizou Artimon a suppor que elle experimentava algum desgosto com o contra-tempo.

Embora occulta, a inquietação do capitão não era menos real. Toda a noite se conservou no convés. Que meio teria de alcançar a terra, quando ella estivesse á vista, com esse navio sem alma, que nem ao menos dava pelo governo?

Todavia, o problema não se impunha ainda. A alva do dia 19 apenas illuminou uma vasta planicie liquida, sem uma ilhota, sem um rochedo.

Esse dia foi penoso. Desde manhan, os estomagos mal satisfeitos da vespera á noite começaram a gritar fome. Se os rachiticos e os fracos supportavam muito bem o jejum iniciado, foi para os passageiros robustos um verdadeiro supplicio. Piperboom, por entre estes fazia-se notar pelo seu rosto decomposto. Na vespera não tinha traduzido o seu pesar senão por um indefinivel olhar reconhecendo o mutismo da sineta e a ausencia de todo o preparativo para o jantar. Mas quando, nesse dia, as horas passaram sem que, nem o primeiro nem o segundo almoço fossem annunciados, não pôde mais. Foi procurar Thompson e, com o auxilio de uma energica pantomima, fez-lhe compreender que morria de fome. Thompson tendo-lhe demonstrado por gestos sua impotencia, o Hollandez caiu no abysmo do desespero.

Quão menos infeliz o esponjoso Johnson! O alcool não faltava a bordo do *Seamew*, e que importava que não se pudesse comer, uma vez que se podia beber? Ora, Johnson bebia de uma maneira prodigiosa, e o seu perpetuo embrutecimento tornava-o inaccessivel ao medo.

Baker não tinha semelhante remedio para a sua disposição, e comtudo parecia egualmente de excellente humor. Exhibia até uma feição tão florescente, que Roberto, pelo meio dia, não pôde impedir-se de lhe exprimir o seu espanto.

— O sr. não tem fome? diz-lhe elle.

— Perdão! respondeu Baker. Não tenho «mais fome». Ha uma differença.

— De certo! approvou Roberto. E o sr. seria realmente muito bondoso se me indicasse o seu meio.

— O mais simples de todos, diz Baker. Comer da maneira usual.

— Comer? Mas o que?

242

— Vou mostrar-lhe, respondeu Baker, arrastando Roberto para o seu camarote. Afinal, ha que chega bem para dois.

Não havia para dois, havia para dez. Duas enormes malas cheias de victualhas diversas, eis o que pôde ver Roberto depois de ter jurado um silencio absoluto.

— Como! exclamou elle, admirando uma tal previdencia. O sr. tinha pensado nisto!

— Quando se viaja sob o pavilhão da Agencia Thompson, é preciso pensar em tudo, respondeu Baker com ar profundo, offerecendo generosamente a Roberto tomar parte nas suas riquezas.

Este não acceitou senão para levar esse thesouro ás duas passageiras americanas, que lhe fizeram largamente honra, depois de lhe ser affirmado que o seu providencial fornecedor tinha tomado a sua parte.

Os outros passageiros, privados de um tal soccorro, achavam o tempo extraordinariamente longo. Tambem, que grito de allivio, quando, pela uma hora da tarde, o grito de «Terra!» caiu emfim do mastro do traquete.

Julgaram-se salvos e todos os olhares se voltaram para o passadiço. O capitão não estava no seu posto.

Era urgente, porem, que elle se puzesse ao corrente de tudo. Um passageiro foi bater á porta do camarote do commandante. Mas o commandante não estava no seu camarote, como não estava em parte alguma da ré.

Isto principiava a inquietar a todos. Varios *touristes* espalharam-se pelas diversas partes do navio, reclamando o capitão a todos os écos. Não o encontraram. Durante esse tempo, sem que se soubesse como, a noticia espalhava-se a bordo de que um marinheiro, enviado ao porão, tinha notado tres pés de agua.

Então, foi o terror! Precipitaram-se para as embarcações, de resto insufficientes para tanta gente. Mas o capitão, afastando-se, tinha deixado ordens. Esbarravam com marinheiros que estavam postados de guarda em volta dos escaleres, e a onda humana foi invencivelmente rechaçada sobre o convés, onde houve logar de amaldiçoar Thompson e o capitão Pip, cuja embirração anniquilava os ultimos meios de salvação.

Thompson, tambem não apparecia. Vendo como as coisas se apresentavam feias, encafuou-se prudentemente em algum canto, e ali esperava em segurança o fim da tempestade.

Quanto ao capitão, durante as accusações que lhe faziam, cumpria como sempre o seu dever.

Apenas ao corrente da nova complicação, tinha descido ao porão, e, nesse momento, procedia a um minucioso exame, cujo resultado nada tinha de animador.

243

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN
154.ª loteria do plano 169 (ás 2 ½ horas da tarde) 20:000$000 por 2$000	8.ª loteria do plano 172 (ás 3 horas da tarde 100:000$000 por 6$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 25 de setembro 100:000$000 por 6$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim P... da Silva.*

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana.

Maravilhoso nas **flores brancas.**

VIDRO 5$000

O ELIXIR DEPURATIVO DE CLAUDINO LAGOS debella em poucos dias o rheumatismo, darthros e feridas antigas.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Tijuca*, para Cabedello, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Maranhão, e Pará, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registar, até 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, ate 1 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Guahyba*, para Maceió, Bahia, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registar, até 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem, idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Antonio, rua João Ramos, portão 1.º districto Graças.
Para Alberto Velloso.
Para Rodrigues.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao commercio e ao publico em geral, que desta data em diante não se responsabilisa por debitos contraidos por quem quer que seja prevalecendo-se de seu nome, salvo provado por documento feito por seu proprio punho.

Recife, 23 de setembro de 1909.

Joaquim F. Castello Branco.

The Great Western of Brasil railway Company Limited

SECÇÃO SÃO FRANCISCO

RAMAL DE RIBEIRÃO A CORTEZ

Na secção S. Francisco os trens mixtos que correm somente 3 vezes por semana entre Ribeirão e Cortez e vice-versa, começarão a correr diariamente do dia 1 de outubro a 31 de março de 1910, de acôrdo com o horario actualmente em vigor.

Recife, 25 de setembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente interino.

AVISO

João de Vasconcellos, retirando-se deste Estado no proximo sabbado 25 do corrente, declara não dever dinheiros nem ter responsabilidades pecuniarias de especie alguma perante quem quer que seja, e quanto áquelles com quem tem ainda negocios, pede-lhes o favor de se entenderem com o London and River Plate Bank a quem deixa a necessaria procuração.

Outrosim, desvanecido pelas provas, de confiança e consideração que outrora recebeu nesta praça, deseja a todos muita prosperidade, e se um dia vier a ter ainda algum prestimo, este será posto, como dantes, á disposição dos seus amigos.

Recife, 22 de setembro de 1909.

Companhia usina Cansanção de Sinimbu'

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio á rua visconde de Itaparica n.º 1, a copia do balanço, relação dos accionistas, listas de transferencia de acções e demais documentos relativos ao anno secial findo em 30 de junho de 1909.

Recife, 18 de setembro de 1909.

A directoria.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1909.

Recife, 16 de setembro de 1909.

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro
Director secretario interino.

Declaração

A Caixa Mutua de Pensões Vitalicias leva ao conhecimento dos seus dignos associados e ao do respeitavel publico em geral que de acôrdo com o decreto 6908, de 2 de abril de 1908 fez o deposito de **200:000$000** no Thesouro Federal por ter attingido ao capital inamovivel de 1.000:000$000.

Faz esta declaração devido á propaganda desleal que alguns individuos de má fé andam fazendo contra esta instituição, e desta forma querendo incutir nos espiritos desprevenidos de que a Caixa Mutua não tem a garantia de.... **200:000$000** no Thesouro Federal.

Dente Lupus corner tauru petit.

O agente geral,
João Alves de Magalhães
LARGO DO PARAISO N. 3

Ao commercio

Os abaixo assignado, Pierre Carlin e Louise Paille Carlin, declaram que desde o dia 16 do corrente dissolveram a sociedade que girava sob a firma de Carlin, Cavalcante & C.ª, retirando-se o socio Adrião Cavalcante pago e satisfeito de seu capital e lucros, conforme escriptura de distrato lavrada no mesmo dia em notas do tabellião Cintra Lima, ficando o activo e passivo a cargo dos abaixo assignados.

Recife, 18 de setembro de 1909.

Pierre Carlin.
Louise Paille.

Confirmo

Adrião Cavalcante.

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

Cura assombrosa!

Com o Elixir de Nogueira

Do pharmaceutico chimico JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva
(O CURADO)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do *Echo do Sul*, do Rio Grande—Nas vitrines da Drogaria ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horroriza.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessôas curadas.

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 26

Convido os senhores accionistas desta companhia, a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 1.º de outubro proximo em deante, o 26.º dividendo de suas acções, á razão de 1$000 por acção, e relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 20 de setembro de 1909.

Rosa e Silva Junior,
DIRECTOR-SECRETARIO.

AVISO

Augusto Jeronymo Klützenschell, previne aos seus amigos e clientes, que mudou sua residencia para a mesma rua Vidal de Negreiros n. 136.

ANNUNCIOS

Tenda de Saraiva

O proprietario desta tenda ou officina avisa ao respeitavel publico, particularmente aos srs. transportadores, que fabrica qualquer qualidade de *vehiculo* para o transporte de mercadorias etc., nas melhores condições para os interessados, quer relativamente á segurança e feitio, quer relativamente á modicidade de preço dos mesmos, em face da conveniencia e bôas condições dos materiaes que directamente importa do estrangeiro, bem como: *mollas inglezas*, arreios, braços e colleiras americanas.

Outrosim, previne que a sua *fabrica* especializa-se em toda altura, na construcção de carroças, estende-se ainda os trabalhos da mesma a concertos e forros novos de qualquer qualidade de carros de passeio e que dispõe de uma turma de *artistas especiaes* para attender exclusivamente, com a maior presteza, qualquer concerto e reparo de carroças, servindo ás partes de acôrdo com as necessidades e exigencias de seus interesses.

Previne ainda que dispõe sempre de carroças já promptas e preparadas para o serviço, bem como que tem um *stock* de *mollas inglezas* para servir por preços os mais commodos possiveis, sem temer competencia.

FIM DA RUA DA DETENÇÃO N. 22, RECIFE EXTREMO—CAMPINA DO BODÉ

Fitas baratas

Fitas de setim liberty n. 80 em todas as côres a 1$300 o metro.

A' rua Nova 65, casa Mme. Frederica Fernandes.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodriges-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Macarrão branco

DE TODAS AS QUALIDADES PRODUCTO DA MAIOR FABRICA DO BRASIL

Genaro Accetta e Filho
RIO DE JANEIRO
venda na mercearia
RUA DO APOLLO N. 5
KILO 800 REIS

Aceitam-se encommendas do interior

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

VENDE-SE O LONDON HOTEL

a tratar no mesmo

Orgulho da Dinamarca

MANTEIGA HEYMAN

Vende-se nos armazens de estivas e nas primeiras mercearias de Pernambuco.

Agentes—BARZA & C.ª.

Provas e resultados praticos

Têm demonstrado ao publico que entre todas os tonicos e reconstituintes se encontra em primeiro logar o celebre

Vinho de Stearns

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

Até os meninos o tomam com agrado. Não tem rival para a cura das affecções do peito e é o reconstituinte mais energico.

Não se aceite outro que o de **Stearns**.

A' venda em todas as pharmacias.

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da companhia de Serviços maritimos.

30 ANNOS DE SUCCESSO

TEM CONFIRMADO OS PRODIGIOSOS EFFEITOS DO

ELIXIR

DO DR. CONSTANTINO

Na cura do **Rheumatismo** agudo, chronico e gottoso

O ELIXIR allivia immediatamente e cura sempre radicalmente os doentes que soffrem desta terrivel doença

Preço do frasco 2$500

VENDE-SE NA
BOTICA FRANCEZA
Rua Bom Jesus n. 22

A' venda nas principaes Pharmacias e DROGARIAS

"Durante mais de cincoenta annos tenho tido sempre em casa o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. Meu pae disse-me muitas vezes que este remedio me salvou a vida quando eu era de tenra edade."

Em milhares de habitações

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação da garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Bôa moradia em Olinda

Aluga-se um bom chalet na rua dr. Oswaldo Machado n. 57, com frente para Avenida e portão para o mar, á tratar na sapataria «Pan-Americana,» rua 1.º de Março n. 7 A.

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo** usae o **Pó Hippophilo** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

PREGUEADOS E RECORTES

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65—LOJA
Casa Mme. F. Fernandes

O BOM FUMADOR

não quer mais fumar outro

PAPEL DE CIGARROS DO QUE O

Zig-Zag

DE BRAUNSTEIN frères PARIS
Fornecedores do Estado Francez.
Fóra de Concurso LONDRES 1908

FUMADORES, EXIJAM o Zig-Zag *em todas as Tabacarias*

Extincção dos vermes intestinaes pelos COMPRIMIDOS VERMIFUGOS DE VIEIRA & C.ª

Estes comprimidos além de produzirem suave effeito purgativo, expellindo completamente os vermes intestinaes, têm a grande vantagem de ser tolerados pelas crianças e adultos.

18-PRAÇA MACIEL PINHEIRO-18

Mediana de Aragon

SAES NATURAES

Obtidos por evaporação espontanea da **Agua de Mediana de Aragón**, nas propias fontes e muito esmeradamente thymolados para serem empregados em irrigações vaginaes e lavagens vulvares.

Caixinha "SALUS"

Contendo 6 pacotes para seis irrigações

A venda nas Pharmacias e Drogarias

O DR. RAMON Y CAJAL

Notavel Professor da academia de Saragoça bastante conhecido nas escolas de medicina do Brasil, affirma ter empregado com extraordinario successo em irrigações vaginaes os SAES TYMOLADOS DE MEDIANA nas vaginites de qualquer especie.

CINEMA PATHÉ

45 Rua do Barão da Victoria 45

HOJE—Colossal successo!—HOJE

Ultimas exhibições do famoso drama do GOLGOTHA NASCIMENTO, VIDA, MILAGRES, PAIXÃO E MORTE DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO

Fita de 1580 metros, divididos em 5 partes e 30 quadros completamente coloridos.

Harmoniosa orchestra de eximios professores

AVISO—Sendo a «matinée» de hoje offerecida, aos collegios de caridade, a «soirée» começará ás 6 horas, seguindo as demais sessões de hora em hora.

AO CINEMA

CAIXA MUTUA DE Pensões vitalicias

COM SÉDE CENTRAL EM S. PAULO

Fundada em 7 de Janeiro de 1904

A primeira instituição de previdencia fundada nos Estados Unidos do Brasil. Fiscalizada pelo Governo Federal e com deposito de garantia no Thesouro federal de

200:000$000

Esta sociedade já tem um fundo inamovivel arrecadado de 1:100$000 empregado exclusivamente em predios e hypothecas sobre predios conforme determinam os ARTIGOS 45 E 46 DOS SEUS ESTATUTOS. A bôa e sabia administração de sua directeria tem conseguido o fiel cumprimento das suas tabellas demonstrativas, o que servirá de garantia solida a todos os seus associados para o goso do maximo da pensão de **1:200$000** ANNUAES para os socios da CAIXA B, que tenham pago 5$000 mensalmente, durante 10 ANNOS de subscripção, e de **2:000$000** annuaes depois de 20 ANNOS, para os associados da Caixa A, que tenham pago 1$500 por mez durante 20 annos de contribuição.

A Caixa Mutua de Pensões Vitalicias com Agencia geral nesta capital ao largo do Paraizo, n. 3 (sobrado) tem tido o mais franco acolhimento da parte do povo pernambucano e parahybano, que tendo feito um estudo nos estatutos das diversas sociedades congeneres, têm se inscripto na Caixa Mutua, razão esta da Agencia nesta capital, ter adquirido perto de 1.500 socios em 7 mezes de existencia; figurando neste rol como socios benemeritos a exma. sra. d. Maria da Assumpção G. Neves, esposa do conceituado negociante nesta praça o sr. Albino Neves de Andrade; a distincta familia do coronel Seraphim Velho Camillo de P. Albuquerque com **16** cadernetas remidas, sendo **2** para cada uma de suas exmas. filhas; cinco filhos do acreditado negociante em Limoeiro do norte, o sr. João Carneiro da Silva; tres (3) filhos e (1) uma sobrinha do distincto commerciante em Caruarú, sr. José Soares Peixoto; d. Guilhermina Zeller de Carvalho, esposa do sr. Antonio Martins de Carvalho; a exm. sra. d. Maria das Dores Santos, viuva do fallecido sr. Antonio Fernandes dos Santos e residente em Penedo, Alagôas e a innocente Aurea Sampaio Gomes Leal, dilecta filha do sr. Firmino Gomes Leal, negociante nesta capital, Candida de Albuquerque e Silva, filhinha do sr. Zacharias de Albuquerque e Silva, residente em Goyanna.

PREVENIMOS ao respeitavel publico, não confundir a CAIXA MUTUA DE PENSÕES VITALICIAS com outras semelhantes, e que todos os seus agentes são obrigados a darem recibo provisorio a todos os novos subscriptores, até que da SE'DE CENTRAL EM S. PAULO lhe seja remettida a caderneta individual.

Agente geral em Pernambuco

João Alves de Magalhães

Largo do Paraizo, n. 3, Recife

SALVO PETROLIA

Vaselina garantida para para pharmaceuticos, em caixas de 1 k.º, 5 k.os e 25 k.os

VASELINAS INDUSTRIAES E VETERINARIAS
OLEOS DE VASELINAS PHARMACEUTICAS E INDUSTRIAES
Envia-se preço corrente a quem o pedir
H. HUMBLOT. Georges de Bronski, Succ.r
Usina e Escriptorios: 55, Rue de Pontoise
ARGENTEUIL, cerca de PARIS — França.
Dirigir as commandas a Emile DELOUCHE, 11, r. des Petites-Ecuries, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL

Companhia Interesse Publico DE SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital...........	2.000.000:000
Dividendos distribuidos.......	2.390.000:000

O capital realizado é de **800:000$000** tendo havido chamadas, apenas, de **100:000$000** e capitalizados lucros accumulados de **700:000$000**, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos......... **8.700:000$000**

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou,

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidada sem questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA
Antonio d'Oliveira Baudouim
RUA BOM JESUS N. 58

A garantia do futuro

NA

Mutualidade Vitalicia dos E. U. do Brazil

Com uma joia de 3$000 e mensalidade de 5$000 em 10 annos ou 3$000 em 15 annos adquire-se uma pensão vitalicia que não excederá á **1:200$000**.

O socio remido gosará o desconto de 20 ou 15 % conforme a cathegoria em que se inscrever.

A **Mutualidade vitalicia** (obteve personalidade juridica em 26 de junho de 1908 pelo doc. n. 331 do livro n. 1 do registo especial de titulos das sociedades civis do Rio de Janeiro).

Fundada sob os auspicios do nosso eminentissimo conterraneo o sr. cardeal Arcoverde e protecção do sr. Nuncio Apostolico e mais 8 bispos inclusive o nosso amado diocesano—D. LUIZ RAYMUNDO DA SILVA BRITTO.

Agente-geral—Ed. Pinto Dubeux, rua Marquez de Olinda n. 27—1.º andar.

Agentes:—Antonio Nobre Filho e Benjamim F. de Albuquerque no Recife e José B. de Martins Castilhos, em Pão d'Alho. Pedir informações no Circulo catholico.

Agentes viajantes: João Henrique de Paiva e Laurindo Leão.

Xarope de Velame Composto

DE

GUAYACO IODURADO

Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.

Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.

Deposito geral:

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61
PERNAMBUCO

N. B.—Afim de evitar equivocos com productos similares, exijam aquelle que tiver no rotulo amarca registada do fabricante.

Espartilhos Modernos

OS ESPARTILHOS DO PARC-ROYAL SÃO OS MAIS FORTES OS MAIS ELEGANTES E OS MAIS BARATOS

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 12—RECIFE

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro
NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)
RECIFE

HEMORRHOIDAS

Ninguem ignora que triste enfermidade é esta, pois que é uma das mais frequentes; mas, assim como não se gosta de fallar della, nem ao seu proprio medico, assim tambem poucos sabem que, ha já muitos annos existe um remedio, o Elixir de Virginie Nyrdahl que a cura radicalmente e sem perigo algum. E' pois, muito facil curar tal molestia, tão aborrecida como dolorosa.

Acha-se em todas as pharmacias e drogarias.

Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

FRY, MIERS & C.º

Engenheiros e negociantes

LONDRES

Machinismos para toda e qualquer installação industrial ou agricola

Especialidade em apparelhos aperfeiçoados para usinas de assucar

Caldeiras, locomotivas, carros para canna, trilhos
Automoveis de carga para cidade ou campo

Ferragens miudas e grossas de todo genero

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO

J. T. Monteath

31—Rua Marquez de Olinda—31

Deposito de machinismos e implementos agricolas
Arados e grades modernas de diversas qualidades

Unico agente neste e visinhos Estados dos afamados locomoveis e machinas de BROWN & MAY e dos motores economicos VICTORIA

ENCARREGA-SE DO ESTUDO E ORÇAMENTO PARA INSTALLAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA E CONTRACTA A MONTAGEM DAS MESMAS PARA O QUE DISPÕE DE TECHNICOS

Automoveis

de carga e de passeio da conhecida fabrica

DAIMLER

a maior e melhor da Allemanha para informações com o agente

A. Ommundsen
Largo do Corpo Santo 9.

A vender-se

Apparelho para fabricação de assucar

Um apparelho duplo effeito para evaporisação do caldo.

Uma machina bomba de ar, um balão para os vapores servidos, um esquentador de caldo, uma bomba de xarope, podendo fazer um trabalho de 300 toneladas de canna em 24 horas, tudo montado sobre assentamento de ferro.

Um apparelho cozinhador para fazer grão (200 hectolitros), uma machina a vapor bomba de ar, um tanque para massa cosida de 200 hectolitros.

Cinco turbinas de 0,800 de diametro.

Uma machina a vapor de força de 10 cavallos, uma transmissão com polias, um diluidor, distribuidor para carregar as turbinas automaticas, uma bomba para massa cozida, uma bomba para melaço, tudo em novo estado e garantido de bom fuccionamento. A tratar no Recife na distillação dos Coelhos de E. Billion.

Pau Brasil

Na rua do Commercio n. 10, andar terreo compra-se Pau Brasil.

As PASTILHAS DE STOVAÏNE BILLON

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da BOCCA GARGANTA LARYNGE

(ESTOMATITES, GENGIVITES, APHTAS, DÔRES de GARGANTA, ANGINAS, AMYGDALITES, LARYNGITES, PHARYNGITES, ULCERAÇÕES e LARYNGITES TUBERCULOSAS, TOSSES de naturezas differentes.

Cocegas e picadas na garganta das pessoas que abusam das suas cordas vocaes: Oradores, Pregadores, Cantores, etc.

Inflammação da bocca e irritação da garganta dos Fumantes.)

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a STOVAINE possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes, activando a circulação do sangue.

Pharmacia F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

LEILÕES

Agente Oliveira

ULTIMO LEILÃO

Em continuação

Do conhecido estabelecimento denominado «CASA LONDRES», sito á rua Primeiro de Março n. 10.

CONSTANDO:

De importante armação toda de vinhatico, envidraçada com balcão de volta, 1 armação ingleza, 1 importante cofre prova de fogo, 1 excellente machina nova «National», para o registo de pagamento de compras, 3 manequins para criança, 1 porta gravata giratorio, dois importantes fiteiros grandes para portas, todos envidraçados, 1 fiteiro quadrado para balcão, 1 carteira nova de amarello com banco e resto de mercadorias, que serão vendidos separadamente na

SEXTA-FEIRA, 25 DO CORRENTE

AO MEIO DIA EM PONTO

NO REFERIDO ESTABELECIMENTO A' RUA 1.º DE MARÇO N. 10

«Casa Londres»

O agente Oliveira, autorizado pelos srs. Lima, Vianna & C. venderá em ultimo leilão a armação, cofre, machina e outros objectos lá existentes,

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

NO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorizado pelo conselho fiscal da Caixa economica fará leilão das cautellas de numeros abaixo mencionados e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

NUMEROS:

66214	67420	67695	67793	67843	67878
66268	67445	67696	67797	67844	67879
66834	67448	67697	67800	67846	67880
66976	67449	67702	67802	67847	67881
67138	67465	67720	67803	67848	67882
67139	67467	67721	67808	67849	67883
67220	67468	67727	67811	67850	67884
67234	67476	67733	67813	67851	67890
67240	67483	67736	67817	67852	67901
67264	67484	67750	67818	67855	67906
67295	67485	67758	67821	67857	67907
67299	67500	67759	67822	67858	67920
67307	67505	67761	67823	67859	67933
67319	67520	67763	67824	67860	67936
67320	67530	67765	67827	67861	67952
67321	67560	67766	67828	67863	67954
67331	67577	67767	67830	67864	67955
67349	67593	67768	67831	67865	67956
67354	67594	67769	67832	67866	67966
67355	67613	67775	67837	67867	[illegible]
67369	67639	67777	67838	67868	67974
67372	67642	67778	67839	67869	.....
67401	67665	67790	67841	67871	.....
67408	67688	67792	67842	67872	.....

Terça feira, 28 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

MUTILADO

Agente Oliveira

3.º e ultimo leilão

Da importante chacara sita á estrada do Monteiro n. 79, (junto a estação) edificada em grande terreno proprio, tendo de frente 1 porta e 2 janellas, portão de ferro ao lado, 2 salas forradas, 3 quartos, despensa, 1 saléta, sala de copa, cozinha, quarto com apparelho, sotão com 1 sala e 4 quartos, dependencia, um quarto com forno, 3 quartos para creados, 1 dito coberto de zinco, 1 dito para lavagem de roupas, gallinheiro de ferro, sitio grande com jardim ao lado, parreiral, etc. sendo o sitio todo murado com portão de madeira no jardim que dá saida para e rio, sendo o jardim e parreiral todo cercado com gradeamento de ferro etc.

Terça-feira, 28 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara, á requerimento do inventariante do espolio do finado Joaquim Duarte Campos, venderá em 3.º e ultimo leilão a excellente chacara acima descripta, servindo de base a offerta do 2.º leilão.

Pode desde já ser examinada.

A's chaves na rua do Livramento, n. 19.

Annuncios Maritimos

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Presentemente em nosso porto voltará para LIVERPOOL depois da demora do costume.

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Esperado de Livervool em 3 de outubro e depois da demora necessaria voltará para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado de Liverpool em 17 de outubro voltará para o mesmo porto depois de pequena demora.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue para NATAL, MACAO, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇÃO nestes dias.

Recebe carga e encommendas até ás 4 horas da tarde.

Dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 25 de setembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperdao do sul no dia 3 de outubro e seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

40—Rua do Commercio—40 (1.º ANDAR)

BARBER LINE

PAQUETE INGLEZ

SAINT HUGO

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue para NEW-YORK depois de pequena demora.

Para carga etc., trata-se com o agente

E. Ohmandsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 2 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 26 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.
Araguaya em 24 de outubro.
Amazon em 7 de novembro.
Asturias em 21 de novembro.
Avon em 28 de novembro.
Aragon em 5 de dezembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 30 de setembro.
Amazon em 14 de outubro.
Asturias em 28 de outubro.
Avon em 9 de novembro.
Aragon em 11 de novembro.

PAQUETE INGLEZ

AVON

Esperado do sul até o dia 26 de setembro, depois de pequena demora seguirá para Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.

O PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTE-VIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado de New-York no dia 26 do corrente segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

BRAGANÇA

Commandante A. Catramby.

Esperado do norte no dia 28 do corrente segue depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, MONTEVIDEO e BUEEOS AYRES.

Recebe carga tambem para Corumbá.

O PAQUETE

PARÁ

Commandante E. Pedroso.

Esperado do sul no dia 26 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA, MARANHÃO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

IBIAPABA

Commandante E. S. Santos.

Esperado do norte no dia 28 do corrente segue com pequena demora para PORTO ALEGRE e escala.

Recebe carga para Porto Alegre sem baldeação.

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante C. Carvalho.

Esperado do norte no dia 24 do corrente á tarde, segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 25 á tarde.

PAQUETE

CUBATÃO

Commandante R. Souza.

Esperado do sul no dia 30 do corrente seguirá com pequena demora para CEARA', CAMOCIM e PARA'.

Linha de Nova York

VIAGEM RAPIDA

O PAQUETE

SÃO PAULO

Este excellente paquete dotado de todos os melhoramentos modernos, esperado do Rio no dia 5 de outubro, seguirá directamente para **Nova York** depois da indispensavel demora.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga para New York a empresa se obriga a descarregar nas refinarias em New York o assucar que receber neste porto.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul até o dia 26 do corrente sairá para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

TIJUCA

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para CEARA', MARANHAO e PARA'.

PAQUETE

S. LUIZ

Esperado do sul até o dia 28, segue para MACAU e MOSSORO'.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do norte até o dia 24 do corrente segue sem demora para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Albino Barros.

Esperado do sul até o dia 23 seguirá no dia 26 do corrente, a tarde, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, S. Luiz, Guimarães (entrando no porto de Jucuman), Pinheiro, Cururupú, Tury Assú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 5 horas da tarde do dia 25.

Previne-se aos srs. carregadores, para a bôa regularidade de serviço, que os embarques devem ser feitos assim:

Nos dias 23 e 24 para os portos de Aracaty a Belem e no dia 25 para os de Parahyba a Mossoró.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

Companhia N. Sul Riograndense

PAQUETE

TROPEIRO

Presentemente em nosso porto seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, PRIMEIRO ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de setembro de 1909

EDITAL

COBRANÇA DO 1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1909 A 1910

Decima urbana e 50 % da freguezia da Graça e taxas fixas conforme a tabella B abaixo mencionadas:

De conformidade com as disposições em vigor são convidados os contribuintes de decima urbana e 50 % da freguezia da Graça e taxas fixas conforme a tabella B abaixo mencionadas para effectuarem no prazo de oito dias uteis, a contar da datada publicação do presente edital, o pagamento á bocca do cofre dos impostos acima declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1909 a 1910.

Outrosim scientifico, que nenhum conhecimento será extraido sem que o contribuinte exhiba a quitação do semestre anterior e que findo aquelle prazo serão os impostos cobrados com as multas regulamentares.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Taxas fixas a que se refere o edital supra:

N. 16—Profissão de agente de companhia de navegação ou cada agencia de vapor e navio.
N. 17—Fabricas de calçados.
N. 18—Por agentes de leilões.
N. 19—Idem de corretores.
N. 20—Idem de agentes auxiliares do commercio conhecidos por zangão e de fretamento de navios.
N. 21—Idem de tabelliães.
N. 22—Idem de guarda livros.
N. 23—Idem de interpretes.
N. 27—Por bilhar.
N. 29—Prensa de algodão a vapor.
N. 31—Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria que não tenham armazem ou escriptorio de commissões ou consignações.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de setembro de 1909

EDITAL

COBRANÇA DO 1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1909 A 1910

Pelo presente edital são convidados os contribuintes das classes abaixo mencionadas para effectuarem no prazo de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital o pagamento dos referidos impostos, concernentes ao 1.º semestre do exercicio de 1909 a 1910, devendo ser apresentada por occasião da extracção do conhecimento a quitação do semestre anterior, conforme determina o art. 350 do reg. de 6 de abril de 1907.

Findo este prazo a cobrança se executará com as multas regulamentares.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Classes a que se refere o edital supra:

N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.
N. 22—Lojas ou fabricas de objectos de cêra.
N. 23 Idem de livros e papel.
N. 24—Idem de pianos, musicas e instrumentos.
N. 25—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiro.
N. 26—Padarias.

Recebedoria do Estado

FREGUEZIA DA GRAÇA

De ordem do dr. administrador, scientifico que fica collectada a Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe para o pagamento de *decima* no corrente exercicio de 1909 a 1910 das casas abaixo mencionadas:

Encruzilhada de Belem n. 5	2:400$000
Estrada de Belem n. 94	720$000
Rua do dr. Machado ou Campo Alegre	1:500$000
Estrada de Belem n. 178	600$000

1.ª secção da Recebedoria, em 23 de setembro de 1909.—O lançador, *Francisco do Rego Barros.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 22 de setembro de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Antonio Francisco de Carvalho, requereu licença para remodelar a cocheira sita á rua Marquez do Herval n. 84, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Recebedoria do Estado

FREGUEZIA DO POÇO

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PREDIOS COLLECTADOS PARA O EXERCICIO DE 1909 A 1910.

Estrada do Limoeiro n. 286, João Inglez	72$000
Idem n. 290, Luiz Januario da Gama	60$000
Idem n. 292, O mesmo	60$000
Idem n. 296, José Carlos Purcell	120$000
Idem n. 298, Maria Gomes Duarte dos Santos	60$000
Idem n. 300, Rosa de Britto	96$000
Idem n. 300 A, João Rabello	180$000
Idem n. 302, O mesmo	180$000
Idem n. 306, João da Costa Sacramento	96$000
Idem n. 308, Manuel Coutinho	120$000
Entrada para porta d'Agua n. 24, Guilhermina Maria do Carmo	120$000
Entrada para o Açude s/n, Manuel Facundes	120$000
Idem n. 65, Manuel Severino de Mello	120$000
Idem n. 79, Antonio Malaquias Carneiro	120$000
Idem n. 85, João Domingues da Silva	180$000
Idem n. 101, Herminio Leoncio Gonçalves dos Santos	120$000
Idem n. 109, Antonio Rodrigues Tavares	180$000
Idem n. 125, Marcionilla Mathilde da Costa	120$000
Idem n. 127, Antonio Rodrigues Tavares	120$000
Entrada para o Engenho s/n, Cyrillo Barretto	120$000
Travessa do Carola n. 25, João Baptista de Araujo	120$000
Idem n. 29, Rosalina da Annunciação	120$000
Bartholomeu n. 67, Adolpho Gomes dos Santos	120$000
Idem n. 46, Antonio Mathias da Silva	120$000
Beco do Eustaquio n. 27, José do Rego	120$000
Idem n. 41, Maria Rita da Conceição	120$000
Idem n. 10, José Joaquim de Sant'Anna	180$000
Idem n. 16, Florinda Maria da Conceição	96$000
Idem n. 22, Antonio Ferreira de Mello	240$000
Alto do Oiteiro n. 144, José de Carvalho Sobrinho	180$000
Idem n. 146, Torquato dos Santos	120$000
Idem n. 148, Manuel Francisco de Albuquerque	180$000
Idem n. 150, Rosalina Maria Vieira	120$000
Idem n. 152, Annunciada Latina de Almeida	120$000
Idem n. 154, Maria Thereza de Jesus	120$000
Idem n. 158, João Manuel de Oliveira	120$000
Idem n. 162, José Gil[illegible]	120$000
Idem n. 2[illegible], Catharina de tal	120$000
Idem n. 25, José Ramos	120$000
Idem n. 27, Manuel Mendes	120$000
Idem n. 35, Manuel Geraldo de Aquino	180$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 23 de setembro de 1909.—O escripturario, *Antonio R. Villares.*

(Continúa).

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 23 de setembro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que José da Silva Cabral requereu licença para remodelar a cocheira sita á travessa do Peixoto n. 47 B, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 23 de setembro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que José Ferreira Leal requereu licença para construir uma cocheira nos fundos do sitio n. 2 A á rua do Paysandú, freguezia da Graça.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente Plinio Gravatá, presidente da junta de alistamento militar dos districtos de Affogados, municipio do Recife.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convoca, a todos os jovens da edade de vinte annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia vinte e trez de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funccionará todos os dias uteis das onze horas do dia ás tres da tarde no edificio da escola publica estadual do professor Paula Rocha, na rua de Motocolombó numero dezesete.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta deste edificio e publicado na imprensa. Por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. João Alves Monteiro, secretario. Rua de Motocolombó n. 17, municipio de Affogados.—*Plinio Gravatá*, presidente.

O doutor Domingos Marques Vieira, juiz municipal supplente em exercicio da primeira vara criminal e presidente da setima sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia primeiro do mez de outubro, ás onze horas da manhan, para ter logar a setima sessão ordinaria do tribunal correccional, que trabalhará no edificio em que funccionou o Senado Estadual, em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo tribunal correccional.

S. JOSE'

Alfredo Franco da Silva.
Coronel Miguel Archanjo de Senna Santos.
Manuel Hygino de Carvalho Couto.

BOA-VISTA

Francisco Alexandrino de Paula Rocha.

SANTO ANTONIO

Evaristo Guedes da Silva.
Coronel Victoriano de Aragão Ebla.

AFOGADOS

José de Souza e Silva.
Augusto Ficher de Gouveia.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora, no tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districto, para publicar e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outro sim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os rèos soltos Emygdio Enedino da Cruz, Luiz Augusto, Tacio Botelho Motta, ou Tacio Motta, Manuel de tal, vulgo *Caboclinho*, Arcelino Gomes Porto e o affiançado Carolino Silva. Recife, 17 de setembro de 1909. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*Domingos Marques Vieira.*

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado no imposto da classe n. 19 (chapéos de cabeça) (extra mappa) relativo ao exercicio de 1909 a 1910.

Rua Duque de Caxias n. 115—J. Samarcos & C.ª, 134$026.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 23 de setembro de 1909.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador faço publico que ficam alteradas as collectas dos predios abaixo declarados para o exercicio corrente (1909 1910).

Rua Visconde do Rio Branco n. 83, Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	4:200$000
Rua Gervasio Pires n. 147, outr'ora 141, a mesma	480$000
Rua d. João Perdigão n. 5, outr'ora s/n, a mesma	600$000
Idem, idem n. 7, outr'ora s/n, a mesma	600$000
Estrada de João de Barros n. 30 A, a mesma	600$000
Idem, idem s/n, a mesma	300$000

1.ª secção da recebedoria do Rstado, 23 de setembro de 1909.—O escripturario, *J. N. Tolentino de Carvalho Junior.*

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de agosto de 1909.

Faço saber ao alumno [illegible] titulado pela Escola normal. [illegible] Ribeiro de Vasconcellos, [illegible] fica marcado o prazo de 60 dias [illegible] a contar de hoje afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor publico effectivo da cadeira de ensino primmario da cidade de Triumpho, para o qual foi nomeado em virtude da portaria do exm. sr. dr. secretario geral de 7 do corrente.— O director, *Antonio Gomes Leal.*

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Damião da Costa Leitão, presidente da junta de alistamento militar da freguezia de S. frei Pedro Gonçalves do Recife.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de edade de 20 annos completos no anno passado e domiciliados nesta freguezia a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar.

Convoco egualmente a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. Nos sabbados serão affixadas no portão principal do edificio em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante a semana. A junta funccionará todos os dias na Fortaleza do Brum, das 11 horas da manhan ás 2 da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado no portão do edificio e publicado pela imprensa e por mim feito, e assignado e rubricado pelo presidente.

Eu, Aristheu Cavalcante de Albuquerque (secretario).

Fortaleza do Brum, 15 de setembro de 1909.—*Damião da Costa Leitão*, coronel presidente.

Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas, presidente da junta de alistamento militar dos districtos de S. José, municipio do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da edade de vinte annos, completos no anno proximo passado, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia quatorze de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo vinte e um anno ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixados na porta principal do predio em que funcciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana.

A junta funccionará todos os dias uteis no predio numero cento e oitenta e um, á rua Marquez do Herval, das doze horas do dia ás tres da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado nos logares mais concorridos desta cidade e publicado na imprensa, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. Francisco Laurentino Pereira de Carvalho, secretario.

Freguezia de S. José, municipio do Recife, 15 de setembro de 1909.—*Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas*, presidente da junta.

O coronel Capitulino Cesar Loureiro, presidente da junta de alistamento militar da freguezia da Bôa-Vista, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da edade de vinte annos, completos no anno proximo passado, e domiciliados nesta freguezia, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio do quartel, á rua do Hospicio, das 11 horas da manhan a uma da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado no portão principal do referido quartel e publicado na imprensa, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. Ermirio José Francisco de Souza, secretario.

Quartel na rua do Hospicio, 15 de setembro de 1909.—*Loureiro*, coronel presidente.

O dr. Caetano Correia de Queiroz Monteiro, presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da edade de vinte annos, completos no anno anterior, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de Novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funcciona esta junta as reclamações dos alistados durante a semana.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio do conselho municipal das dez horas da manhan ás tres da tarde.

E para constar mandou o dr. presidente lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio do concelho municipal, no mercado publico da cidade, no povoado de Ribeirão, em S. José da Extrema, no povoado de Progresso e publicado no *Diario de Pernambuco* e no *Tupy*, por mim feito e assignado e rubricado pelo dr. presidente Manuel Gomes Porto, secretario.

Gamelleira, 15 de setembro de 1909. — *Caetano Monteiro.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N.º 56

De ordem do senhor doutor inspector da alfandega, convido o consignatario ou consignatarios de um fardo de xarque marca A, vindo no vapor nacional «Fagundes Varella» entrado dos portos do sul no dia 21 de maio p. passado, a virem, no prazo da lei, submettel-o a despacho e retiral-o desta repartição sob pena de ser o mesmo fardo vendido em hasta publica por conta e risco de quem pertencer.

Alfandega de Pernambuco, 18 de setembro de 1909.—O escripturario, *Adolpho Silva.*

Prefeitura de Olinda

COBRANÇA DE IMPOSTOS

De ordem do sr. coronel prefeito torno publico que terminará no dia 30 do corrente, sem multa, a cobrança dos impostos de limpeza, biqueira, latrina, solo baixo, terreno não murado, calçada, aguas servidas, batentes, etc., relativa ao segundo semestre do exercicio vigente.

Findo este prazo será feita a cobrança com a multa da lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, em 12 de setembro de 1909.—O secretario, *Alfredo Wauthier.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 20 de setembro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que Joaquim Zloccowich requereu licença para remodelar o estabulo sito á rua do Gazometro n. 1 F, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Administração dos Correios de Pernambuco em 27 de agosto de 1909.

CONCURSO PARA PRATICANTES DE 2.ª CLASSE E CARTEIROS DE 3.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado e de conformidade com a recommendação constante do telegramma da Directoria geral dos correios de 25 do cadente mez, faço publico que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e até o dia 25 de setembro proximo vindouro, se acham abertas as inscripções para os concursos de praticantes de 2.ª classe e carteiros de 3.ª classe, sem prejuizo da validade dos que foram ultimamente realizados.

Os candidatos, de conformidade com as disposições em vigor, deverão provar com documentos bastantes cujas firmas estejam devidamente reconhecidas por tabellião publico, que são maiores de 18 e menores de 30 annos; (certidão de edade e na falta, justificação prestada perante o juizo competente) têm bom procedimento; gosam saúde, estão *recentemente* vaccinados e não soffrem de defeito physico que os impossibilite de exercer o emprego a que se propõem.

Para o concurso de praticantes exhibirão provas de conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso de carteiros versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Não será admittido o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na 1.ª secção.

1.ª secção dos Correios de Pernambuco, Recife, 27 de agosto de 1909.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

São convidados todos os proprietarios de tumulos, as irmandades, confrarias e ordens religiosas a mandarem limpar, retocar e caiar suas catacumbas e tumulos, no prazo de trinta dias, sob pena de serem multados, conforme determina o art. 41, da secção 2.ª, do capitulo 2.º, da lei n. 267, regulamento do cemiterio.

Tendo no anno proximo findo sido chamadas por edital de 12 de outubro, limitaram-se as irmandades simplesmente a caiar as catacumbas, deixando que permanecessem em cima pequenos pés de gamelleiras, carrapateiros além de outros parasitas, que com o tempo augmentam, e suas raizes estragam, racham e desmoronam as catacumbas, não havendo immediato reparo, que os extraiam pelas raizes.

Chamo para isto as attenções dos senhores juizes e thesoureiros das irmandades seguintes: S. Francisco, Espirito Santo, Passos, Congregação, Soledade, S. Gonçalo, Matriz de S. Antonio, Rosario de S. Antonio, S. Benedicto, SS. Trindade, S. Rita, Sant'Anna da M. Deus, Almas da B. Vista, SS. Sacramento da B. Vista, S. Pedro, S. Chrispim, Chagas e Bom Parto.

Cemiterio Publico de Santo Amaro do Recife, em 11 de setembro de 1909.—O administrador, *Ignacio de Barros Wanderley.*

ALUGAM-SE por modico preço as casas da travessa do Peixoto n. 15, e de n. 17, rua Augusta n. 203 e de n. 213, e os grandes terrenos da rua D. Vital n. 1 A da antiga cocheira Agra, prestando-se para uma empresa ou fabrica. A tratar na rua do Hospicio n. 79.

ALUGAM-SE O 2.º andar á rua Marquez de Olinda n. 3, em estado de asseio e o 2.º andar á rua Senzala Velha n. 122, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma casa com bastante commodos, tendo agua e gaz encanados e sitio com muitas fructeiras, no tamarão, perto da estação do Caldeireiro e uma á rua do Progresso, com dois quartos, agua encanada e bom quintal, a tratar nos Coelhos, na fabrica de gelo.

AMARGO DIGESTIVO é o unico remedio que cura todas as molestias do estomago, allivio immediato nas indigestões e empachamentos. Deposito:—PHARMACIA NACIONAL, 80, rua Dr. Rosa e Silva (antiga da Imperatriz).

ALUGA-SE o chalet com sitio á estrada do Arrayal n. 5, a chave está no n. 7.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO Na loja do Anjo, dos seguintes artigos separados em balanço para acabar: Madapolões com pequeno toque de mofo, de 12$ a 5$ e 6$. Ditos do Anjo, de 15$ a 6$ e 7$ a peça. Gazes de sêda molhadas de 5$ a 500 e 600 o covado. Sedas de quadrinhos de 3$ a 1$ o covado. Tonquins de 13 em todas as côres de 5$ a 1$800 e 2$. Cretones francezes de 900 a 500 o covado. Bramante crú para lenções de 2$ a 1$ o metro. Brins para roupas de menino de 800 a 360 e 400 rs. o covado. Cambraias suissas de todas as côres de 600 a 200 rs. o covado. Meias para senhoras com pequeno toque de mofo de 2$ a 500 e 600 rs. o par. Ditas para homens, brancas e de côres, de 400 e 800 rs. o par. Lenços de esguião brancos e com barra de 1$200 a 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000 a duzia. Voile de 500 a 200 e 240 rs. o covado. Toile de Vechi com toque de mofo de 500 rs. a 160, 180 e 240 reis o covado. Vestuarios de meninos e meninas de 15$ a 4$ e 5$. Blusas para senhoras de 6$ e 3$. Cobertores hespanhoes com lista de 5$ a 2$. Collarinhos de puro linho em todos os formatos de 15$ a 6$, 7$ e 8$ a duzia. Grande quantidade de retalhos de sedas, merinos cambraias, brins, casemiras, fustões, fantasias, cachemira etc. etc. Loja do *Anjo*, rua Duque de Caxias n. 56.

ALUGA-SE por 30$000 mensaes, a casa com 2 quartos, 2 sallas e quintal grande, á rua das Pernambucanas n. 32, hoje 30; chave para correr na quitanda n. 26; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGAM-SE os predios ns. 46 e 48 no pateo do Terço, prestando-se os mesmos para refinação ou padaria. A tratar na praça Estação Central n. 1—Café Cruz Azul.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA de uma bôa cozinheira precisa-se á rua Barão de S. Borja n. 8

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arrayal) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

CAIXEIRO Precisa-se de um de 12 á 14 annos de edade, com pratica de molhados a tratar na venda do Macaco, Pombal.

COM VISTAS AO COMMERCIO Pessôa competente encarrega-se de despachar contratos, registos de firmas, registo de marcas, distratos sociaes e todo e qualquer trabalho tendente á sua profissão, a tratar na rua das Laranjeiras n. 13.

CAIXEIRO Precisa-se de um de 12 a 15 annos, com bastante pratica de mercearia, a estrada dos Afflictos n. 16, (ponto de parada do Arrayal), quem não estiver em condições é favor não se apresentar.

CASA NA SOLEDADE Aluga-se a de n. 64 Rua da Imperatriz n. 5.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

CASA NA VARZEA Aluga-se a da rua de S. João n. 29 (chalet). Rua da Imperatriz n. 5.

DERMATINA do DR. LINS E SILVA cura todas as molestias da pelle, especialmente darthros, Sarnas, empingens e eczemas, etc. Deposito:—PHARMACIA NACIONAL—80, rua Dr. Rosa e Silva (antiga da Imperatriz).

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Sclidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.*» E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR anti-dispeptico de cammomilla, melissa e papaina composto. Empregado com resultados satisfatorios em todas as molestias do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GUARDA NACIONAL Pessôa habilitada encarrega-se de pagar patentes e demais negocios militares; informação á rua Coronel Suassuna n. 187, 1.º andar.

GOTTAS digestivas. Prompto alivio nos empachamentos, digestões difficeis. e em todas as perturbações do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

HOTEL vende-se um bem localizado na freguezia de Santo Antonio, proprio para principiante por depender de pouco capital, para informações na rua João do Rego n. 6 (antiga das Florentinas.)

ISABEL Leinhardt Duncan ás familias residentes nesta cidade e em arrabaldes offerece os seus serviços como professora com longa pratica de piano e solfejo á 2$000 a lição havendo differença quando dadas em sua casa, sita á rua Larga n. 37.—Feitosa.

O ELIXIR anti-asthmatico é um poderoso remedio contra as bronchites asthmaticas e todas as molestias das vias respiratorias. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PIANO Vende-se um por preço commodo a tratar na rua da Conceição n. 20.

PENSÃO—Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios; informa-se á rua Estreita do Rosario n. 31, 1.º andar.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um na pharmacia Minerva, Paleo do Terço n. 12.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

REALEJOS GRANDES com cornetas e tambores e som fortissimo para cosmorama, ou salas de dansa. Na loja de musicas e instrumentos de EDUARDO PAIVA.—Rua Nova 13.

SALSA, Caroba e Cabacinho—Formula Maia e Silva, cura todas as impurezas do sangue. A unica verdadeira, Vende-se em todas as pharmacias, 1 vidro 2$500 deposito Pharmacia dos Pobres.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE Ou aluga-se uma grande casa na linha do Arrayal, com grande sitio, com portão na frente e gradil de ferro, todo murado, tem muitos arvoredos, á rua da Harmonia n. 4, á tratar na mesma rua ou á rua da Palma n. 20.

VENDE-SE um magnifico chalet em Parnameirim (Encanamento) e um sitio com casa e viveiro em Bôa-Viagem, rua Coronel Suassuna, n. 187, 1.º andar.

VENDE-SE A' rua Parada de Beberibe n.º 32 B, um cavallo proprio para sella ou silhão.

VENDE-SE uma pequena armação com todos os pertences, propria para mercearia ou quitanda em uma bôa rua da freguezia de S. José á; casa tem agua encanada e commodos para familia. A tratar com os srs. R. da Silva Marques & C.ª rua da Madre Deus n. 5—armazem de estivas.

VENDEM-SE uns moveis completamente novos na travessa das Barreiras n. 10.

VINHO Toni-Reconstituinte do dr. Adrião é empregado com optimas curas nas neurasthenias, nevrosismos, emmagrecimento, diabetes, anemias, etc. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 23 DE SETEMBRO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 5/32 d. por mil réis do banco.

O presidente.—*Augusto P. de Lemos.*
O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado de cambiaes abriu com as taxas de 15 1/16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o mercado se apresentou mais firme, offerecendo os bancos sacar a 15 9/64 e 15 5/32, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 15 5/32 e fechou com esta taxa nos bancos do Brazil e nos estrangeiros a 15 1/8.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 460 a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$050 firme, conforme o grão.

Algodão, nominal a 13$200 e 13$500, sertão.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	3$400	a	4$000
Usinas baixas de	3$000	a	3$600
Crystalisados de	$	a	3$900
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	2$100	a	2$600
Somenos de	1$700	a	1$900
Mascavados de	1$400	a	1$600
Brutos seccos de	1$400	a	1$600
Brutos mellados de	$	a	1$300
Retames			1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$500 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$500 o kilo.

Café, cota-se a 7$500 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 860 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 18$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros seccos, a 860 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo.

Farinha de mandioca, do Estado a 6$600 o sacco com 50 kilos frouxo.

Feijão, novo [illegible] frouxo, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, nominal.

Gomma, cota-se este artigo ao preço de 2$000 o armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado a 100 réis conforme a qualidade

Pelles de cabra, a 2$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.006$
do Estado 5 %	1.000$	650$
do Estado 7 %	1.000$	860$
de Usinas	1.000$	860$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	95$
de 8 %	1 000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
de Pernambuco	140$	
de Credito Real		
Letra hypothecaria 6 %	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	86$
Emissor	100$	50$
Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
Paulista	200$	360$
Camaragibe	140$	o par
Govanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 22

Carne verde de	500	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	360		400	a cuia
Milho de	700		800	a cuia
Feijão de	1$000	a	1$200	a cuia
Gomma	1$000	a	1$200	a cuia

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 22

No vapor nacional *Tijuca*, para Pará: A. J. da Fonseca 30/2 barricas e 70 saccos com 7914 kilos de assucar usina, 50/2 barricas e 220 saccos com 30413 kilos de assucar crystal, 60/2, 350/4 e 405/8 barricas com 43157 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Pará*, para Manáos: Campello de Albuquerque 1 caixa com 50 kilos de queijos do sertão.

No vapor nacional *Ibiapaba*, para Santos: Rosa Borges & C. 300 saccos com 26029 kilos de algodão em rama.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Natal: A. S. de Vasconcellos 50 carrinhos de mão e 100 taboas de amarello.

No vapor nacional *Amazonas*, para Pará: Pereira Pinto & C. 3 pipas com 2100 litros de alcool.

Para Manáos: Amorim Fernandes & C. 1 caixa com 50 chapéos de couro e 2 caixas com 140 kilos de doce.

No vapor nacional *Alagoas*, para Bahia: E. Billion 2 toneis com 1194 litros de alcool

Para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos 20 toneis com 12000 litros de alcool, 70 saccos com 4200 kilos de assucar crystal e 330 saccos com 19800 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Aracaty*, para Rio de Janeiro: P. Carneiro & C. 54 toneis com 29160 litros de alcool.

Para Santos: Syndicato do Cabo 1749 saccos com 104940 kilos de assucar crystal.

Na barcaça *Elysabeth*, para Parahyba: P. Ferreira & C. 5/5 barricas com 400 litros de alcool: J. F. Souto 12 saccos com 720 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Mamanguape: Dias & C. 8 barricas com 480 kilos de assucar refinado: Antonio Cruz & C. 24/12 barricas com 800 litros de vinho de fructas.

Importação

Vapor inglez *Richmond*, entrado de Buenos Aires e escala, em 23 e consignado a Griffith Williams & Johnson.

Carga de Buenos Aires.—Farinha de trigo 7500 saccos a H. J. Perman.

Carga de Montevidéo. Sebo 100 pipas á ordem.

Xarque 5876 fardos á ordem.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend de 1 a 22 de setembro	1,144:297$076
Idem do dia 23 ouro	16:250$814
" " " papel	29:884$900
	46:135$714
	1,190:432$790
Em igual periodo em 1908	987:066$446

CAIXA ECONOMICA

Dia 23: entradas de deposito	2:790$000
Saidas	2:611$000
Saldo para a delegacia	179$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	38:882$660
Saldo anterior, idem, idem	7:729$050

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 22	467:094$280
Consumo do dia 23	12:335$350
Exportação	5:009$780
Estatistica	594$560
Diversos impostos	20:550$220
	505:584$190

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 22	93:849$557
Idem do dia 23	3:085$351
	96:934$907

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE SETEMBRO)

Itacolomy, do sul hoje.
Tropeiro, do sul hoje.
Aracaty, do norte hoje.
Ibiapaba, do norte hoje.
Jequitinhonha, do sul hoje
Alagoas, do norte hoje.
Orita, da Europa amh.
Pará, do sul a 26.
Acre, de Nova York a 26.
Avon, do sul a 26.
Parahyba, do sul a 26.
S. Luiz, do sul a 28.
Bragança, do norte a 28.
Desterro, de Nova York a 28.
Victorius, da Europa a 29.
Itauna, do sul a 29.
Saint Hugo, do sul a 30.
Araguaya, da Europa a 30.
Cubatão, do sul a 30.
Manáos, do sul a 30.

MEZ DE OUTUBRO

Bahia, da Europa a 2.
Gladiator, da Europa a 2.
Oriana, de Valparaiso e esc. a 3.
S. Paulo, do sul a 5.
Aragon, do sul a 10.
Amazon, da Europa a 14.
Warrior, da Europa a 17.
Oronsa, da Europa a 23.
Araguaya, do sul a 24.
Asturias, da Europa a 28.
Ortega, do sul a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE SETEMBRO)

Pará e esc. *Tijuca*, amh ás 2 h.
Rio Grande do Sul e esc. *Guahyba*, amh ás 4 h.
Rio e esc. *Alagoas*, amh ás 6 h.
Valparaiso e esc. *Orita*, amh ás 12 h.
Rio e esc. *Aracaty*, amh ás 4 h.
Nova York e esc. *Richmond*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 26 ás 5 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 26 ás 12 h.
Rio e esc. *Acre*, a 26 ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Ibiapaba*, a 27 ás 4 h.
Belem e esc. *Jequitinhonha*, a 27 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 27 ás 4 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, a 28 ás 4 h.
Porto Alegre esc. *Itacolomy*, a 28 ás 4 h.
Mossoró e esc. *S. Luiz*, a 29 ás 12 h.
Buenos Aires *Araguaya*, a 30 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Matador*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Desterro*, a 30 ás 4 h.
Manáos e esc. *Manáos*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Victorius*, a 31 ás 4 h.

MEZ DE OUTUBRO

Buenos Aires e esc. *Bragança*, a 1 ás 4 h.
Pará e esc. *Cubatão* a 2 ás 4 h.
Nova York, *Saint Hugo*, a 3 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 3 ás 4 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 3 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itauna*, a 3 ás 4 h.
Nova York e esc. *S. Paulo*, a 5 ás 4 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 10 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, a 13 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 14 ás 9 h.
Valparaiso e esc. *Oronsa*, a 23 ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 24 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias* a 28 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, carregando.
Vapor nacional *Jaboatão*, descarregando.
Vapor nacional *Tijuca*, carregando.
Vapor allemão *Guahyba*, descarregando.
Vapor inglez *Matador*, descarregando.
Vapor inglez *Norseman*, carga fios.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADAS DO DIA 23.—Buenos Aires e escala, 15 dias, vapor inglez *Richmond*, de 1859 toneladas, commandante W. Ballard, equipagem 27, carga varios generos, a Williams & Johnson.

Avers e escala 62 dias, rebocador belga *Santo Antonio*, de 6 1/2 toneladas, commandante G. Petersport, equipagem 7, em lastro, ao melhoramento do porto.

Hamburgo e escala 30 dias, vapor allemão *Guahyba*, de 1786 toneladas, commandante H. Göttsche, equipagem 41, carga varios generos, a Borstelmann & C.

SAIDAS.—Santos e escala, vapor norueguense *Nordpol*, commandante R. Stoltz, carga varios generos.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da **Austria.**

Boednbach—Vienna
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau
Brunn.
Th—Blis[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL